



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 197/20
002
Assinatura

Ofício nº 339/GP/2021

Ouro Preto do Oeste – RO, 23 de julho de 2021.

À Sua Excelência a Senhora
Rosaria Helena de Oliveira Lima
Presidenta da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhora Presidenta,



Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2705 de 23 de julho de 2021, que **“TRANSFORMA EM URBANO OS IMÓVEIS RURAIS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, determinando-se a convocação de sessões extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouopretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2705	23/07/2021
ID: 141731		Processo
CRC: 6D072A92		Documento
Processo: 1-1819/2021		
Usuário: Lucinei Ferreira de Castro		
Criação: 23/07/2021 09:37:54	Finalização: 23/07/2021 09:44:10	

MD5: **0D1DE5928D754608321854C07EC78ABC**

SHA256: **72DFC5087FA4B7E3419B6C1D99D55A6F2D74FF93591C695665766D776A812C14**

Súmula/Objeto:

Projeto de lei nº 2705 23.07.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/07/2021 09:37:54
---------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	23/07/2021 09:37:54
-------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	23/07/2021 09:48:48
-------------------	--------------	---------------------

Projeto de Lei 2705 de 23/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br informando o ID 141731 e o CRC 6D072A92.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2501/2021

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	197/21
Folha:	003
Assinatura	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2705 23 de julho de 2021, que **"TRANSFORMA EM URBANO OS IMÓVEIS RURAIS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei visa descaracterizar o imóvel rural matriculado sob o nº 4316 no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Ouro Preto do Oeste, do Lote 25-1 da Gleba 15 subdivisão do Lote 25 do Projeto Integrado Colonização Ouro Preto com área de 06.8295ha, e o imóvel rural matriculado sob o nº 1200 no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Ouro Preto do Oeste, do Lote 25-A da Gleba 15 do Projeto Integrado Colonização Ouro Preto, das seguintes áreas: Lote 25-A1 da Gleba 15, com extensão de 1.2108ha, Lote 25-A2 da Gleba 15, com extensão de 1.2108ha, Lote 25-A3 da Gleba 15, com extensão de 2.4287ha, Lote 25-A5 da Gleba 15, com extensão de 3.6573ha e Lote 25-A6 da Gleba 15, com extensão de 00.1000ha, para que sejam incorporados ao perímetro urbano.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda/SEMPPLAF, justifica a necessidade de descaracterização de área rural para área urbana dos Lotes 25-1 e Lote 25-a da Gleba 15, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito através do Memorando nº 68/GP/2021 do dia 16/06/2021.

As áreas em questão, Lotes 25-1 e 25-A da Gleba 15, são divididos em chácaras, e, estão localizadas nas proximidades do perímetro urbano.

As referidas áreas rurais citadas para a descaracterização de área rural para urbana, já se encontram habitadas por várias famílias com construções residenciais, tanto em alvenaria quanto em madeira, os habitantes do local já contam com serviço público de coleta de lixo, rede de energia elétrica e abastecimento de água, sendo que algumas das ruas já contam com pavimentação asfáltica.

O lote 25-1 já foi realizado o cadastramento no DCIE totalizando 165 lotes cadastrados para fins de recolhimento de IPTU, iniciado no exercício de 2020.

Da mesma forma o Lote 25 A-1, que totalizam 90 lotes com recolhimento de IPTU iniciado no exercício de 2020.

No entanto, nos referidos lotes ainda existem vários moradores que não estão realizando o recolhimento de IPTU, o que gera prejuízos ao município.

Com a descaracterização da área rural para urbana poderá o Município fazer a regularização das áreas, o que garantirá aos proprietários valorização dos





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Projeto de Lei

Identificação/Número

2705

Data

23/07/2021

ID: **141731**

CRC: **6D072A92**

Processo: **1-1819/2021**

Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**

Criação: **23/07/2021 09:37:54** Finalização: **23/07/2021 09:44:10**

Processo



Documento



MD5: **0D1DE5928D754608321854C07EC78ABC**

SHA256: **72DFC5087FA4B7E3419B6C1D99D55A6F2D74FF93591C695665766D776A812C14**

Súmula/Objeto:

Projeto de lei nº 2705 23.07.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF

OURO PRETO DO OESTE

RO

23/07/2021 09:37:54

ASSUNTOS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

23/07/2021 09:37:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

23/07/2021 09:48:48

Projeto de Lei 2705 de 23/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 141731 e o CRC 6D072A92.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

seus terrenos, facilitando ao proprietário conseguir crédito para financiamento de construção ou reforma, bem como outras vantagens que vem aliadas a regularização legal, e todos os lotes serão cadastrados no Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatístico, serão inclusos no recolhimento de IPTU,

O Município desenvolve-se naturalmente, e deve proporcionar ao seu cidadão local moradia, mesmo que esta parta da iniciativa pública.

Conforme já mencionado o presente projeto visa descaracterizar os imóveis rurais mencionados, para que, sendo considerado perímetro urbano, viabilize projetos de loteamento que objetiva regularização fundiária urbana atendendo as famílias que se encontram residindo naquela localidade.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, em 23 de Julho de 2021.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	97/21
Folha:	001
Assinatura	





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Projeto de Lei

Identificação/Número

2705

Data

23/07/2021

ID: 141731

CRC: 6D072A92

Processo: 1-1819/2021

Usuário: Lucinei Ferreira de Castro

Criação: 23/07/2021 09:37:54 Finalização: 23/07/2021 09:44:10

Processo



Documento



MD5: 0D1DE5928D754608321854C07EC78ABC

SHA256: 72DFC5087FA4B7E3419B6C1D99D55A6F2D74FF93591C695665766D776A812C14

Súmula/Objeto:

Projeto de lei nº 2705 23.07.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF

OURO PRETO DO OESTE

RO

23/07/2021 09:37:54

ASSUNTOS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

23/07/2021 09:37:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

23/07/2021 09:48:48

Projeto de Lei 2705 de 23/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 141731 e o CRC 6D072A92.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	197/21
Folha	005

PROJETO DE LEI Nº 2705

23 DE JULHO DE 2021

**“TRANSFORMA EM URBANO OS IMÓVEIS
RURAIS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”**

**JUAN ALEX TESTONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE – RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam transformados em urbano, para todos os efeitos jurídicos e legais, os imóveis rurais: da matrícula nº 4316 no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Ouro Preto do Oeste, do Lote 25-1 da Gleba 15 subdivisão do Lote 25 do Projeto Integrado Colonização Ouro Preto com área de 06.8295ha; da matrícula nº 1200 no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Ouro Preto do Oeste, do Lote 25-A da Gleba 15 do Projeto Integrado Colonização Ouro Preto, nas seguintes áreas: Lote 25-A1 da Gleba 15, com extensão de 1.2108ha, Lote 25-A2 da Gleba 15, com extensão de 1.2108ha, Lote 25-A3 da Gleba 15, com extensão de 2.4287ha, Lote 25-A5 da Gleba 15, com extensão de 3.6573ha e Lote 25-A6 da Gleba 15, com extensão de 00.1000ha, para que sejam incorporados ao perímetro urbano.

§ 1º A transformação de imóvel rural para urbano, tem por fim a regularização fundiária urbana, pois as referidas áreas rurais, já se encontram habitadas por várias famílias com construções residenciais, tanto em alvenaria quanto em madeira, os habitantes do local já contam com serviço público de coleta de lixo, rede de energia elétrica e abastecimento de água, sendo que algumas das ruas já contam com pavimentação asfáltica, que passam a fazer parte integrante desta Lei independente de transcrição.

§ 2º Em consequência do disposto no caput deste artigo, fica o referido imóvel incluído no Cadastro Imobiliário Urbano Municipal, com a criação de Setor, Quadras e Lotes, para os devidos efeitos fiscal, tributário, notarial e registral.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda através do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatístico Municipal, para fins de fiscalização e cadastro, caracterizará na planta urbana municipal a transformação do imóvel de que trata esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da respectiva publicação na forma legal e regulamentar.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda através do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatístico Municipal, comunicará a inclusão do referido imóvel no Cartório de Registro de





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2705	23/07/2021

ID: 141731

CRC: 6D072A92

Processo: 1-1819/2021

Usuário: Lucinei Ferreira de Castro

Criação: 23/07/2021 09:37:54 Finalização: 23/07/2021 09:44:10

Processo



Documento



MD5: 0D1DE5928D754608321854C07EC78ABC

SHA256: 72DFC5087FA4B7E3419B6C1D99D55A6F2D74FF93591C695665766D776A812C14

Súmula/Objeto:

Projeto de lei nº 2705 23.07.2021

INTERESSADOS

SEMPRAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/07/2021 09:37:54
---------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	23/07/2021 09:37:54
-------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	23/07/2021 09:48:48
-------------------	--------------	---------------------

Projeto de Lei 2705 de 23/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 141731 e o CRC 6D072A92.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Imóveis da Comarca, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e à Unidade da Receita Federal competente, para conhecimento e finalidades legais, no âmbito das respectivas competências.

Art. 4º Na aprovação do loteamento residencial que futuramente resultar da subdivisão dos imóveis especificados no artigo 1º desta Lei, em caráter excepcional, atendendo o interesse público e a conveniência administrativa para assegurar o direito de propriedade, posse e domínio das ocupações nele existentes, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dispensar a destinação de área para edifícios públicos e outros equipamentos urbanos e comunitários municipais, porquanto, já utilizam os moradores do referido imóvel os serviços públicos ou de utilidade pública que estão instalados e, em funcionamento na atual área urbana municipal.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, através do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatístico Municipal, providenciar o lançamento das posturas municipais competentes sobre o imóvel transformado em urbano por esta Lei, a contar do exercício de 2021, com fiel observância à legislação municipal aplicável em vigor.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	197/21
Folha:	06
	
Assinatura	





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Projeto de Lei

Identificação/Número

2705

Data

23/07/2021

ID: **141731**

CRC: **6D072A92**

Processo: **1-1819/2021**

Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**

Criação: **23/07/2021 09:37:54** Finalização: **23/07/2021 09:44:10**

Processo



Documento



MD5: **0D1DE5928D754608321854C07EC78ABC**

SHA256: **72DFC5087FA4B7E3419B6C1D99D55A6F2D74FF93591C695665766D776A812C14**

Súmula/Objeto:

Projeto de lei nº 2705 23.07.2021

INTERESSADOS

SEMPRAF

OURO PRETO DO OESTE

RO

23/07/2021 09:37:54

ASSUNTOS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

23/07/2021 09:37:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

23/07/2021 09:48:48

Projeto de Lei 2705 de 23/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 141731 e o CRC 6D072A92.



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1-1819/2021

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 197/21

Folha: 007

Abertura: 17 de junho de 2021 (quinta-feira) às 15:50:37 hs

Interessado: SEMPLAF

Assunto: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Unidade: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REFERENTE A GLEBA 15, LOTES 25-1 E LOTE 25-A, DESCARACTERIZAÇÃO DE ÁREA RURAL PARA ÁREA URBANA.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMPLAF	DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.	17/06/2021 16:07:18	17/06/2021 16:20:05
2	DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	01/07/2021 13:03:57	06/07/2021 08:56:10
3	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SEMPLAF	12/07/2021 09:36:14	13/07/2021 12:06:00
4	SEMPLAF	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	13/07/2021 12:14:20	15/07/2021 10:40:13
5	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.	20/07/2021 10:10:13	20/07/2021 12:10:26
6	DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	20/07/2021 13:01:53	21/07/2021 08:38:58

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 1819	17/06/2021	1	2	123033
2	Memorando nº 68/GP/2021	17/06/2021	3	3	123041
3	Memorando 78	17/06/2021	1	6	123044
4	Memorando Nº 68/GP/2021	17/06/2021	3	7	123052
5	Despacho Integrado 1	17/06/2021	1	10	123061
6	Mapa 4	28/06/2021	4	11	127788
7	Mapa 5	01/07/2021	3	15	130542
8	Mapa 5-1	01/07/2021	2	18	130551
9	Mapa 6	01/07/2021	2	20	130587
10	Mapa 6-1	01/07/2021	2	22	130594
11	Mapa 4-1	01/07/2021	4	24	130609
12	Despacho Integrado 2	01/07/2021	1	28	131078
13	Despacho Integrado 3	12/07/2021	1	29	136113
14	Justificativa 1819	13/07/2021	2	30	137031
15	Despacho Integrado 4	13/07/2021	1	32	137041
16	Despacho Integrado 5	20/07/2021	1	33	139859
17	Certidão De Inteiro Teor 6	20/07/2021	7	34	140100
18	Certidão De Inteiro Teor 7	20/07/2021	5	41	140148
19	Despacho Integrado 6	20/07/2021	1	46	140177
20	Parecer 385	23/07/2021	3	47	141711
21	Projeto de Lei 2705	23/07/2021	6	50	141731



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-1819/2021

Camara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 197/20
Folha: 08
9

No dia 17 de junho de 2021 às 15:50 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-1819/2021 o presente processo, através de SEMPLAF, referente a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (1169) com a finalidade de:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REFERENTE A GLEBA 15, LOTES 25-1 E LOTE 25-A, DESCARACTERIZAÇÃO DE ÁREA RURAL PARA ÁREA URBANA. .

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Sirlei Ursolina F Martines
SEMPLAF

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines, Assessora Especial da SEMPLAF**, em 17/06/2021 às 15:53, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **123033** e o código verificador **BA6B76D4**.

Referência: Processo nº 1-1819/2021.

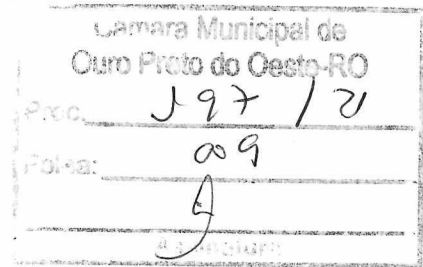
Docto ID: 123033 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO Nº 68/GP/2021

DO: Prefeito Municipal
PARA: SEMPLAF
Em, 16/06/2021



Prezada Senhora,

Solicitamos de Vossa Senhoria em regime de urgência, fazer um estudo para descaracterização de área rural para área urbana, do Lote 25-1 e Lote 25-A da Gleba 15, tendo em vista que a região já é habitada por vários moradores, tem ruas abertas, energia e que alguns já pagam IPTU desde o exercício de 2020.

Porém, considerando que a área é dividida em chácaras e habitação urbana, deve ser verificado a descaracterização apenas das áreas com habitação urbana.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	68	16/06/2021

ID: 122213

CRC: 78F2C0C2

Processo: 0-0/0

Usuário: Ana Maria Maltarolo

Criação: 16/06/2021 12:43:09 Finalização: 16/06/2021 12:47:28

Processo



Documento



MD5: 19A62D0F05267B8D09CC3E75C2567AF2

SHA256: 0B5AFD3467AD2C5167C15DDBF098421BE01235B10712A7A0862C6247E52452A4

Súmula/Objeto:

descaracterização de área rural para área urbana, do Lote 25-1 e Lote 25-A da Gleba 15

INTERESSADOS

SEMPALF OURO PRETO DO OESTE RO 16/06/2021 12:44:29

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO 16/06/2021 12:44:18

CIENTES

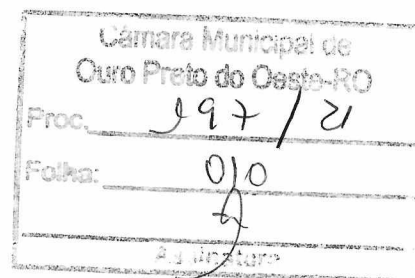
Sirlei Ursolina F Martines 17/06/2021 08:35:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni Prefeito (a) 16/06/2021 12:52:09

Memorando 68 de 16/06/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 122213 e o CRC 78F2C0C2.





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	nº 68/GP/2021	17/06/2021

ID: 123041

CRC: 9F53E220

Processo: 1-1819/2021

Usuário: Sirlei Ursolina F Martines

Criação: 17/06/2021 15:55:15 Finalização: 17/06/2021 15:57:38

Processo



Documento



MD5: F355D2166045F355887F713598F54F18

SHA256: 6A8FFDEBF94069E0332BEE34B3361CF5C7C0A3FB5E17E26D67061F6E319616A6

Súmula/Objeto:

MEMORANDO Nº 68/GP/2021 DOA DIA 16/06/2021, QUE SOLICITA DESCARACTERIZAÇÃO DE ÁREA RURAL PARA ÁREA URBANA DOS LOTES 25-1 E 25-A DA GLEBA 15.

INTERESSADOS

SEMPALAF OURO PRETO DO OESTE RO 17/06/2021 15:55:15

ASSUNTOS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 17/06/2021 15:55:15

CIENTES

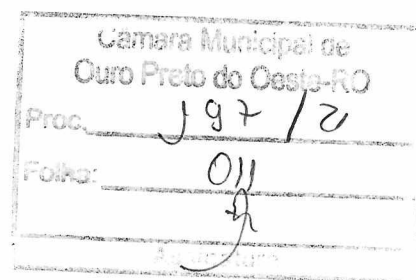
Sirlei Ursolina F Martines 17/06/2021 15:57:38

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sirlei Ursolina F Martines Assessora Especial da SEMPLAF 17/06/2021 15:57:52

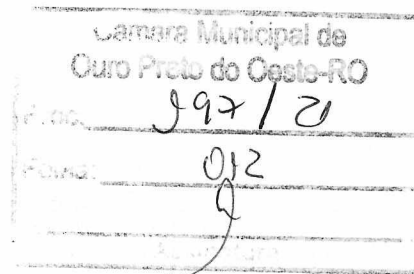
Memorando nº 68/GP/2021 de 17/06/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 123041 e o CRC 9F53E220.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE



MEMORANDO Nº 78/SEMPALF/2021

DA: SEMPLAF

PARA: D.C.I.E.

ASSUNTO: DESCARACTERIZAÇÃO DE ÁREA RURAL PARA ÁREA URBANA.

Prezada Senhora,

Segue o processo formalizado para as providencias legais, tendo em vista atender solicitação do Exmo. Senhor Prefeito, quanto a descaracterização de área rural para área urbana, dos Lotes 25-1 e Lote 25-a da Gleba 15, conforme consta no Memorando do Gabinete do Prefeito nº 68/GP/2021 do dia 16/06/2021 que segue em anexo a este processo.

Outrossim, é necessário estar atentos quanto ao disposto no último parágrafo do Memorando n 68/GP/2021, observando a consideração de que a área é dividida em chácaras e habitação urbana, devendo ser verificado a descaracterização apenas das áreas com habitação urbana.

Atenciosamente,

SIRLEI U. F. MARTINES

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
 Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines, Assessora Especial da SEMPLAF**, em 17/06/2021 às 16:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando Nº 68/GP/2021	17/06/2021	<u>123052</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **123044** e o código verificador **BA5414A2**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Nereide de Lima Cruz Jesuino	***.811.622-**	07/07/2021 08:05

Referência: Processo nº 1-1819/2021.

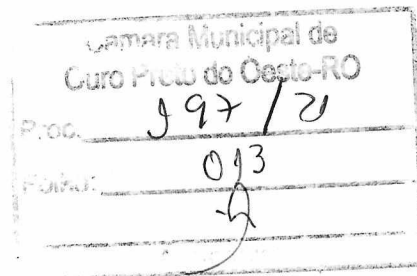
Docto ID: 123044 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO Nº 68/GP/2021

DO: Prefeito Municipal
PARA: SEMPLAF
Em, 16/06/2021



Prezada Senhora,

Solicitamos de Vossa Senhoria em regime de urgência, fazer um estudo para descaracterização de área rural para área urbana, do Lote 25-1 e Lote 25-A da Gleba 15, tendo em vista que a região já é habitada por vários moradores, tem ruas abertas, energia e que alguns já pagam IPTU desde o exercício de 2020.

Porém, considerando que a área é dividida em chácaras e habitação urbana, deve ser verificado a descaracterização apenas das áreas com habitação urbana.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Memorando

Identificação/Número

68

Data

16/06/2021

ID: 122213

CRC: 78F2C0C2

Processo: 0-0/0

Usuário: Ana Maria Maltarolo

Criação: 16/06/2021 12:43:09 Finalização: 16/06/2021 12:47:28

Processo



Documento



MD5: 19A62D0F05267B8D09CC3E75C2567AF2

SHA256: 0B5AFD3467AD2C5167C15DDBF098421BE01235B10712A7A0862C6247E52452A4

Súmula/Objeto:

descaracterização de área rural para área urbana, do Lote 25-1 e Lote 25-A da Gleba 15

INTERESSADOS

SEMPRAF

OURO PRETO DO OESTE

RO

16/06/2021 12:44:29

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO

16/06/2021 12:44:18

CIENTES

Sirlei Ursolina F Martines

17/06/2021 08:35:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

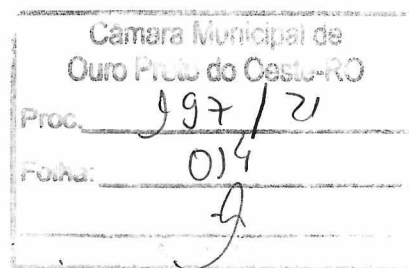
Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

16/06/2021 12:52:09

Memorando 68 de 16/06/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 122213 e o CRC 78F2C0C2.





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	Nº 68/GP/2021	17/06/2021
ID: 123052		Processo
CRC: 9F53E220		Documento
Processo: 1-1819/2021		
Usuário: Sirlei Ursolina F Martines		
Criação: 17/06/2021 16:03:21	Finalização: 17/06/2021 16:03:54	

MD5: F355D2166045F355887F713598F54F18

SHA256: 6A8FFDEBF94069E0332BEE34B3361CF5C7C0A3FB5E17E26D67061F6E319616A6

Súmula/Objeto:

MEMORANDO DA SEMPLAF AO D.C.I.E. REFERENTE A SOLICITAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO QUANTO A DESCARACTERIZAÇÃO DE ÁREA RURAL PARA ÁREA URBANA DOS LOTES 25-1 E 25-A DA GLEBA 15.

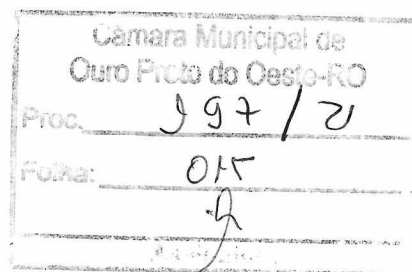
INTERESSADOS

SEMPALF OURO PRETO DO OESTE RO 17/06/2021 16:03:21

ASSUNTOS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 17/06/2021 16:03:21

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 123052 e o CRC 9F53E220.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-1819/2021

Data/Hora: 17/06/2021 16:07:18

Origem: SEMPLAF (99)

Destino: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)

Finalidade: ()

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.º	997/21
Fls.	016
h	

Despacho:

Segue o Processo para atendimento da solicitação do Exmo. Senhor Prefeito quanto a caracterização de área rural para área urbana, dos Lotes 25-1 e Lote 25-a da Gleba 15, conforme consta no Memorando do Gabinete do Prefeito nº 68/GP/2021 do dia 16/06/2021 que segue em anexo a este processo, ID nº 123041. Conforme disposto no último parágrafo do Memorando nº 68/GP/2021, observar a consideração de que a área é dividida em chácaras e habitação urbana, devendo ser verificado a descaracterização apenas das áreas com habitação urbana, dessa forma segue para atender as providências legais quanto a documentação necessária ao prosseguimento do presente processo.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines, Assessora Especial da SEMPLAF**, em 17/06/2021 às 16:11, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

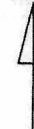


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **123061** e o código verificador **445FE1D8**.

Referência: Processo nº 1-1819/2021.

Docto ID: 123061 v1

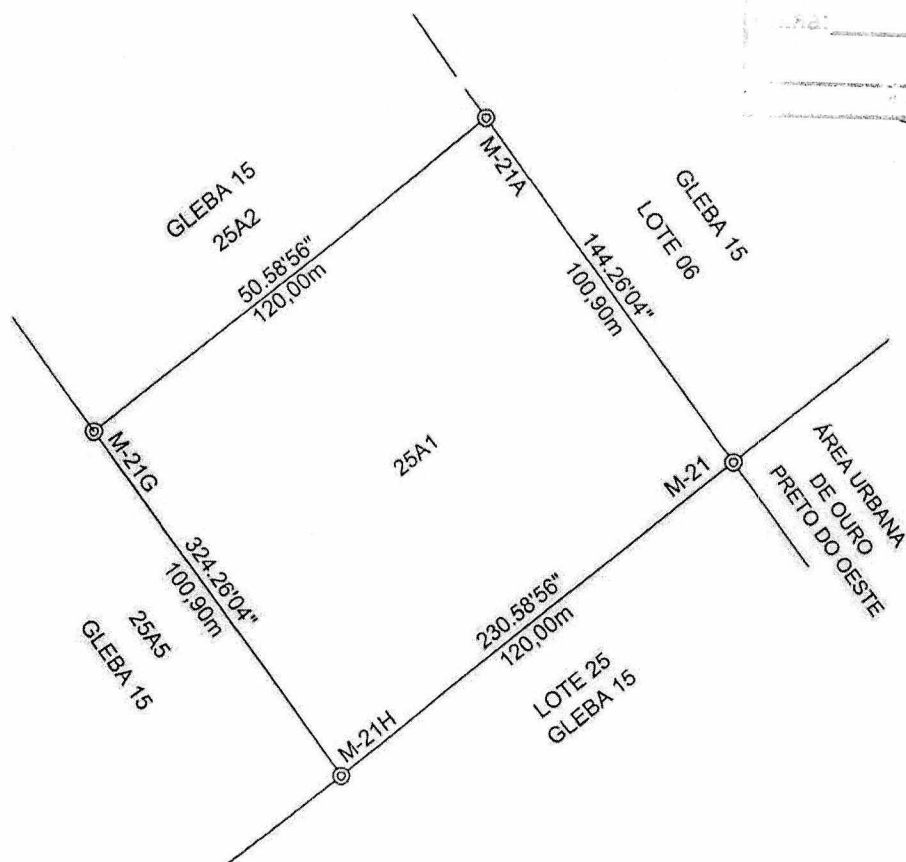
N.V.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Processo: 997/20

Assinatura: 017

A



SUBDIVISAO DE PARTE DO LOTE 25A - REMANESCENTE

IMÓVEL: PIC. OURO PRETO

GLEBA: 15

LOTE: 25A1

ÁREA:

1.2108 ha

PERÍMETRO:

441,80 m

DATA:

SETEMBRO / 2019

ESTADO:

RONDONIA

MUNICÍPIO:

OURO PRETO DO OESTE

ESCALA:

1:2500

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DEOCLECIO SALV
CFT-BR2506721991

CONFERE:

VISTO:

ID: 127788 e CRC: D60E2B2F



MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO: RONDÔNIA MUNICÍPIO: Ouro Preto do Oeste
IMÓVEL : PIC. Ouro Preto
GLEBA: 15 LOTE: 25A1 ÁREA: 1.2108 ha PERÍMETRO: 441,80 m
Subdivisão de parte do Lote 25A – Remanescente
MÉTODO: Poligonométrico Estadimétrico

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	197/21
Folha:	018
	

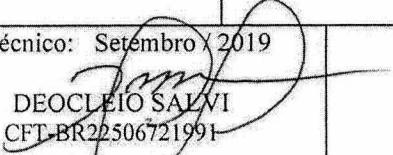
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lotes 25A2 (Subdivisão de parte do Lote 25A – Remanescente) e 06 da Gleba 15;

LESTE: Lote 06 da Gleba 15 e Área Urbana de Ouro Preto do Oeste;

SUL : Lotes 25 e 25A5 (subdivisão de parte do lote 25A-remanescente)
da Gleba 15;

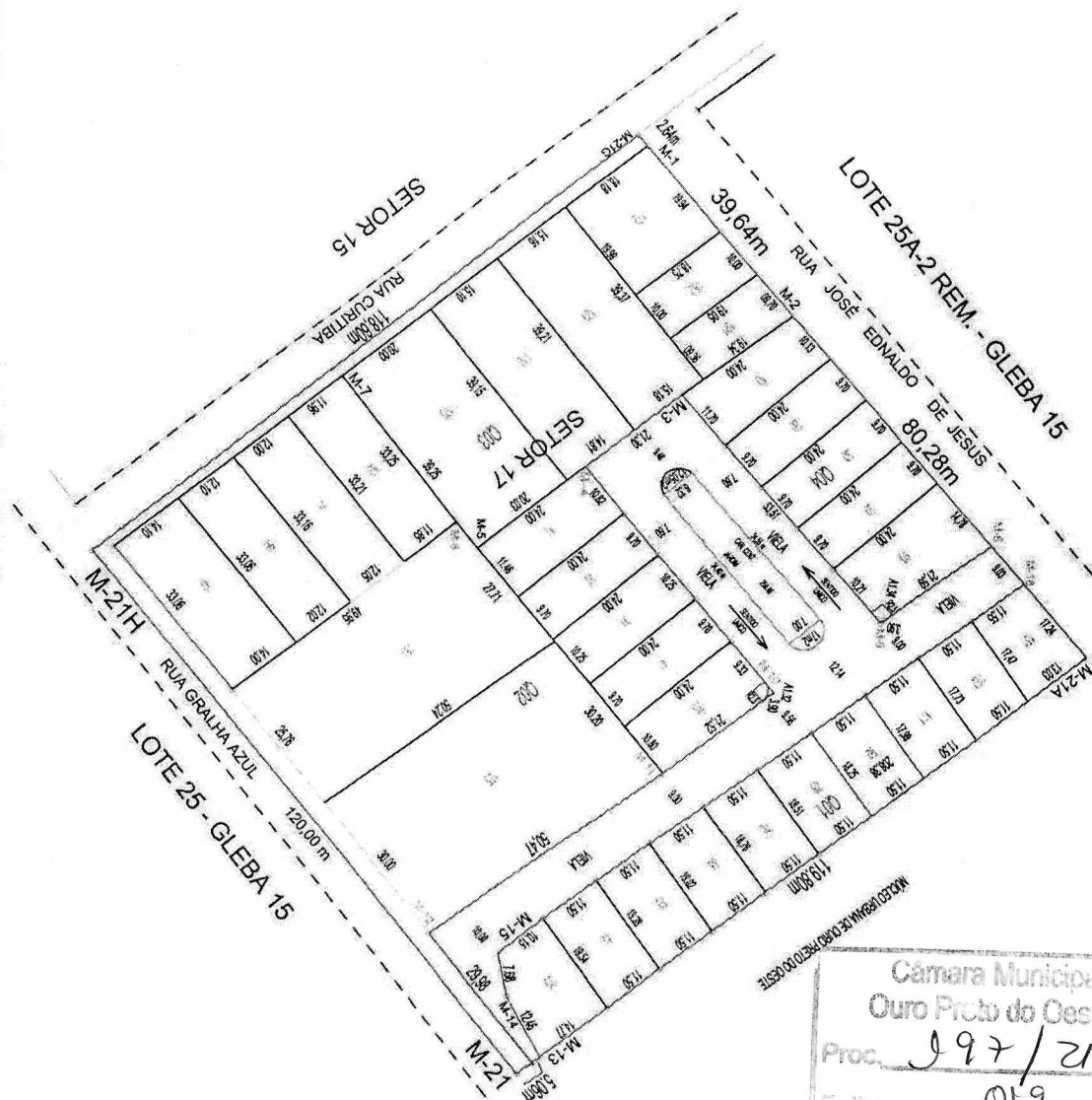
OESTE Lotes 25A5 e 25A2 (ambos, são subdivisão do lote e 25A – Remanescente)
Gleba 15;

LADOS	AZIMUTES	COMPRIMENTO	OBSERVAÇÃO
M 21A / M 21	144°26'04"	100,90 m	
M 21 / M 21H	230°58'56"	120,00 m	
M 21H / M 21G	324°26'04"	100,90 m	
M 21G / M 21A	50°58'56"	120,00 m	
Rep. Técnico: Setembro / 2019			
 DEOCLEIO SALVI CFT-BR22506721991			

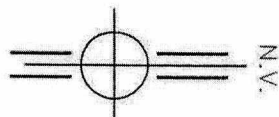


ID: 127788 e CRC: D60E2B2F

LOTE 25A-2 REM. - GLEBA 15



Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 977/21
Folha: 019



De	Para	Coord. N	Coord. E	Área	Distância	Ângulo	Latitude	Longitude
M-21A	M-13	8.814.881.2473	579.882.9125	147.0937	119.83m	0.99967826	107.43712.999495	82.7619.945787W
M-13	M-21	8.814.881.2473	579.882.9125	147.0937	5.06m	0.99967827	107.43713.138845	82.7619.945667W
M-21	M-21H	8.814.873.8223	579.482.7102	208.9836	120.00m	0.99967819	107.43715.9971025	82.7617.889017W
M-21H	M-16	8.814.871.8878	579.417.8226	322.0121	122.03m	0.99967834	107.43712.4719475	82.7625.888107W
M-16	M-21	8.814.873.8223	579.417.8226	322.0121	2.54m	0.99967834	107.43712.4719475	82.7625.888107W
M-21	M-21H	8.814.873.8223	579.417.8226	322.0121	38.64m	0.99967810	107.43711.9841725	82.7624.884586W
M-21H	M-21A	8.814.881.2473	579.882.9125	147.0937	80.28m	0.99967822	107.43719.8828675	82.7622.316807W

Área: 14.945,36 m²

Perímetro: 489,48 m

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA,
CONTENDO 04 - QUADROS E 32 LOTES

TÍTULO

PLANTA DE QUADROS E LOTES

LOCAL: SETOR 17

CHACARA 25A-1, GLEBA 25A

MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO

ESCALA: 1:1.000

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DIVISÃO DE PROJETOS E POLÍTICA URBANÍSTICA

RESUMO DO IMÓVEL

Área: 14.945,36 m²
Perímetro: 489,48 m

ASSINATURAS/DATA: 10/2/2018

DEBECLETO SALVI
CPF: 08.228.671/99-1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DIVISÃO DE PROJETOS E POLÍTICA URBANÍSTICA

APPROVAÇÃO:





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mapa	4	28/06/2021
ID: 127788		Processo
CRC: D60E2B2F		Documento
Processo: 1-1819/2021		
Usuário: Nereide de Lima Cruz Jesuino		
Criação: 28/06/2021 12:54:46	Finalização: 28/06/2021 12:58:11	
MD5: 11854458D423F05C4362CE71192DECD6		
SHA256: F95A8BCD75185B1C8A21B6C402F2D1AB67669FF478BF5496B1FFE6E6756C0FAA		

Súmula/Objeto:

Mapa e Memorial Descritivo do Lote 25A-1.

INTERESSADOS

SEMPRAF OURO PRETO DO OESTE RO 28/06/2021 12:54:46

ASSUNTOS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 28/06/2021 12:54:46

CIENTES

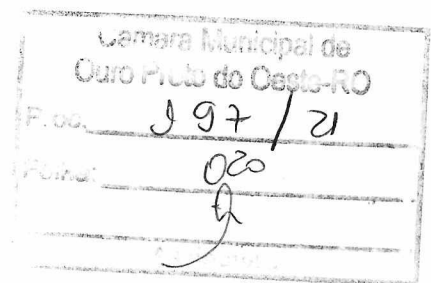
Nereide de Lima Cruz Jesuino 28/06/2021 12:58:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Nereide de Lima Cruz Jesuino DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. 28/06/2021 12:58:29

Mapa 4 de 28/06/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 127788 e o CRC D60E2B2F.



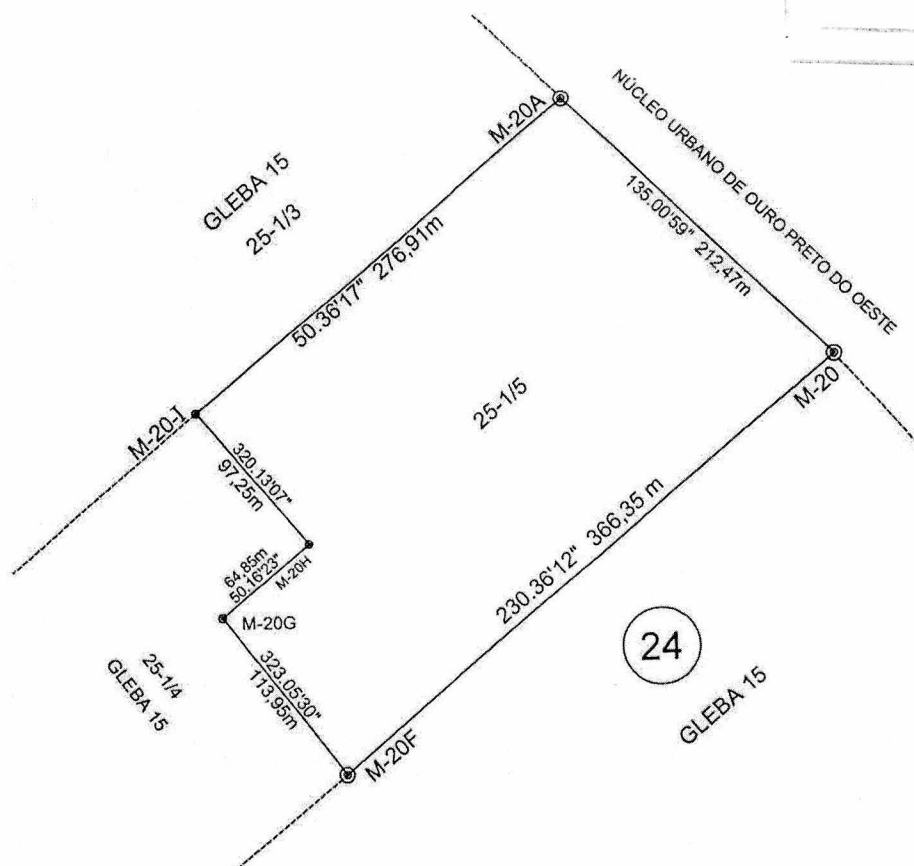
DOAÇÃO

N.V.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc.

Folha:



SUBDIVISÃO DO LOTE 25-1

IMÓVEL: PIC. OURO PRETO

GLEBA: 15

LOTE: 25-1/5

ÁREA: 6,8295 ha

PERÍMETRO: 1.131,78 m

DATA: Novembro / 2019

ESTADO: RONDONIA

MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

ESCALA: 1:4000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONFERE:

VISTO:

ID: 130542 e CRC: 874C4226

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO: RONDÔNIA MUNICÍPIO: Ouro Preto do Oeste

IMÓVEL : PIC. Ouro Preto

GLEBA: 15 LOTE 25-1/5 ÁREA: 06.8295 ha. PERÍMETRO: 1.131,78 m

Subdivisão do lote 25-1

Instrumento: Teodolito Repetidor PENTAX TH 20D

MÉTODO: Poligonométrico Estadimétrico

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	997 / 21
Folha:	022
	

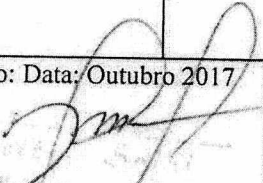
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lote 25-1/3 (subdivisão do lote 25-1) da Gleba 15 e com o Núcleo Urbano de Ouro Preto do Oeste;

LESTE: Núcleo Urbano de Ouro Preto do Oeste e lote 24 da Gleba 15;

SUL : Lotes 24 e 25-1/4 (subdivisão do lote 25-1) da Gleba 15

OESTE Lotes 25-1/4 e 25-1/3 (ambos, são subdivisão do lote 25-1) Gleba 15;

LADOS	AZIMUTES	COMPRIMENTO	OBSERVAÇÃO
M 20A / M 20	135°00'59"	212,47 m	Núcleo Urbano de O. P. do Oeste
M 20 / M 20F	230°36'12"	366,35 m	
M 20F / M 20G	323°05'30"	113,95 m	
M-20G / M 20H	50°16'23"	64,85 m	
M 20H / M 20 I	320°13'07"	97,25 m	
M 20 I / M 20A	50°36'17"	276,91 m	
Rep. Técnico: Data: Outubro 2017			
			
		ID: 130542 e CRC: 874C4226	



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mapa	5	01/07/2021

ID: 130542

CRC: 874C4226

Processo: 1-1819/2021

Usuário: Nereide de Lima Cruz Jesuino

Criação: 01/07/2021 08:43:47 Finalização: 01/07/2021 08:47:45

Processo



Documento



MD5: 6645F5E6D50A5B5C4BBD906B9A31263B

SHA256: 9D3041BEDAA00222FBFEA792FEAF90085CC6BB01DFB6D1965EC18FD4830F5A66

Súmula/Objeto:

MAPA DO LOTE 25-1

INTERESSADOS

SEMPPLAF OURO PRETO DO OESTE RO 01/07/2021 08:43:47

ASSUNTOS

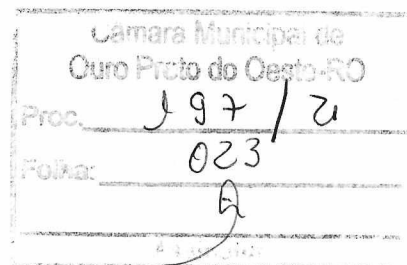
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 01/07/2021 08:43:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA DIGPROC 01/07/2021 08:47:56

Mapa 5 de 01/07/2021, assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 130542 e o CRC 874C4226.





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouopretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Mapa

Identificação/Número

5-1

Data

01/07/2021

ID: 130551

CRC: 2D283042

Processo: 1-1819/2021

Usuário: Nereide de Lima Cruz Jesuino

Criação: 01/07/2021 08:48:42 Finalização: 01/07/2021 08:57:03

Processo



Documento



MD5: 42F952EEFB82707C9002F97A2A567A23

SHA256: 51958C5839DCBC66A78A1FA05FBB705D5DFC647BBD1611D8598CF630976B3412

Súmula/Objeto:

TOPOGRAFIA DO LOTE 25-1

INTERESSADOS

SEMPLAF

OURO PRETO DO OESTE

RO

01/07/2021 08:48:42

ASSUNTOS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

01/07/2021 08:48:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

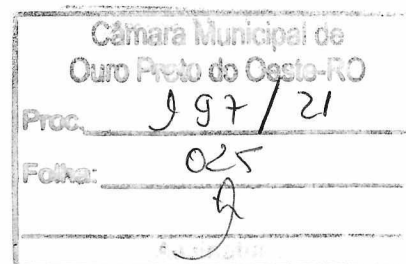
USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA

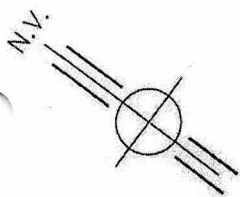
DIGPROC

01/07/2021 08:57:15

Mapa 5-1 de 01/07/2021, assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br informando o ID 130551 e o CRC 2D283042.





LOTE 25 A3 - GLEBA 15

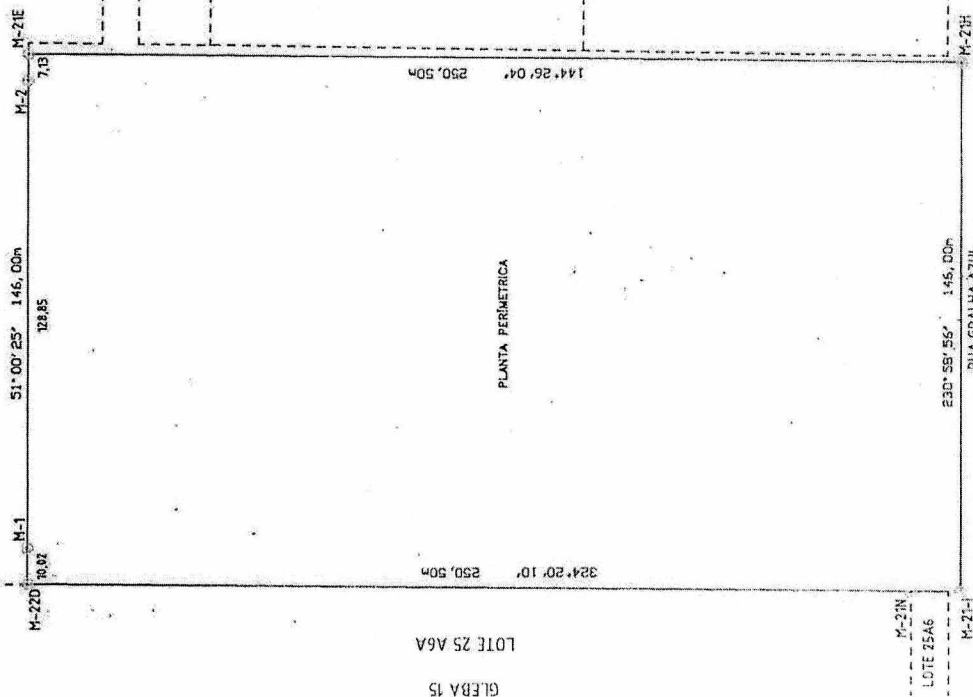
LOTE 25 A3 - GLEBA 15

LOTE 25 A2 - GLEBA 15

LOTE 25 A1 - GLEBA 15

GLEBA 15
LOTE 25 A6A

PLANTA PERIMETRICA



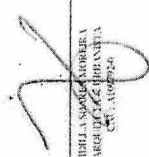
LOTE 25 - GLEBA 15

AZIMUTES E DISTANCIAS	
M-22D	M-01 51° 00' 25" 10,02m
M-01	M-02 51° 00' 25" 188,85m
M-02	M-21E 51° 00' 25" 07,13m
M-21E	M-21H 144° 26' 04" 250,50m
M-21H	M-21N 230° 59' 55" 145,00m
M-21N	M-22D 324° 20' 10" 240,50m

Camara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 967 / 21

Folha: 026

PROJETO	LOTEAMENTO URBANO	FECHA	ÚNICA
TIPO	RESIDENCIAL GRALHA AZUL	TIPO	PLANTA PERIMETRICA
DATA	SETOR 15 IMOVEIS LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRALHA AZUL MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO	ESCALA	1:100
PROJETO	ASSIMILACAO DATA 05/2016	 IRELLA MARIA FERREIRA ARQUITETA E PLANEJADORA CREA 000000000000000000	
AREA TOTAL	36.573,00 m²		
PERIMETRO	783,00 m		
ARB 000000000000000000			



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Mapa

Identificação/Número

6

Data

01/07/2021

ID: 130587

CRC: CB379B39

Processo: 1-1819/2021

Usuário: Nereide de Lima Cruz Jesuino

Criação: 01/07/2021 09:15:30 Finalização: 01/07/2021 09:22:02

Processo



Documento



MD5: 94AC723905294941551F04D32ADFBF07

SHA256: B752A538EDEF9A9B388EC2CD8909545DC55B944785BDC388001824A8A8EB5C43B

Súmula/Objeto:

MAPA DO LOTE 25-A

INTERESSADOS

SEMPPLAF

OURO PRETO DO OESTE

RO

01/07/2021 09:15:30

ASSUNTOS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

01/07/2021 09:15:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

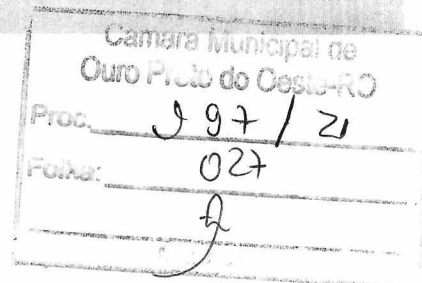
USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA

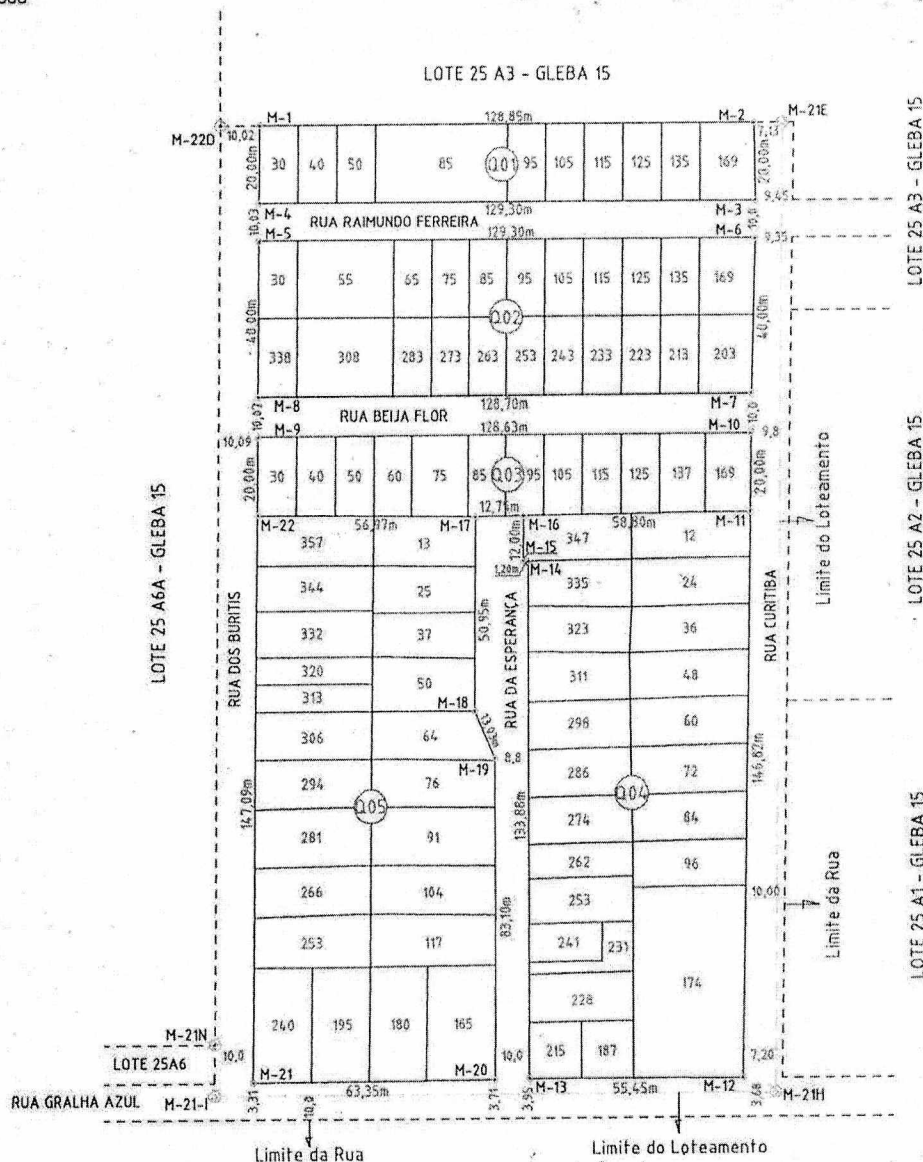
DIGPROC

01/07/2021 09:22:18

Mapa 6 de 01/07/2021, assinado na forma da Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 130587 e o CRC CB379B39.





AZIMUTES E DISTÂNCIAS			
M-22D	M-01	51°00'25"	10,02m
M-01	M-02	51°00'25"	128,85m
M-02	M-21E	51°00'25"	07,13m
M-21E	M-21H	144°26'04"	250,50m
M-21H	M-21I	230°58'56"	146,00m
M-21I	M-21N	324°20'10"	10,00m
M-21N	M-22D	324°20'10"	240,50m

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste - RO
Proc. 197/21
028
A

MEMORIAL DESCRITIVO

CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES

NORTE	SUL	LESTE	OESTE	
LOTE 25A3 GLEBA 15	RUA GRALIA AZUL	RUA CURITIBA	RUA BURITIS	
146,00 m	146,00 m	250,50 m	250,50 m	

LOTEAMENTO - RESIDENCIAL GRALHA AZUL



SKALA TOPOGRAFIA LTDA.

Rua Café Filho, 212 - Tel. (69) 3461-2928 - Ouro Preto do Oeste - RO
e-mail - skalatop@uol.com.br

Setor: 15	Quadra: --	Lote: --	Área: 36.573,00 m ²
Desenho: SKALA	Data: ABRIL/2.018	Município: OURO PRETO DO OESTE - RO	Perímetro: 793,00 m
RESP. TÉCNICO:	CONFERE:	VISTO:	
IDILLA SOARES MOREIRA ARQUITETA & URBANISTA CAU: A109792-0			





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mapa	6-1	01/07/2021

ID: 130594

CRC: 3B012531

Processo: 1-1819/2021

Usuário: Nereide de Lima Cruz Jesuino

Criação: 01/07/2021 09:23:30 Finalização: 01/07/2021 09:26:53

Processo



Documento



MD5: 3BF04B14DF3D5918EF8B4244F788639F

SHA256: 09631877962FB2B6D3F59B780FF443B48A5D2FA69833B65B7A4834EFE303B7E5

Súmula/Objeto:

TOPOGRAFIA DO LOTE 25-A

INTERESSADOS

SEMPLAF OURO PRETO DO OESTE RO 01/07/2021 09:23:30

ASSUNTOS

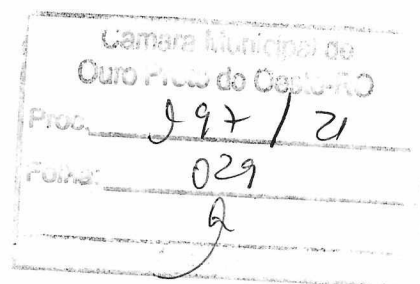
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 01/07/2021 09:23:30

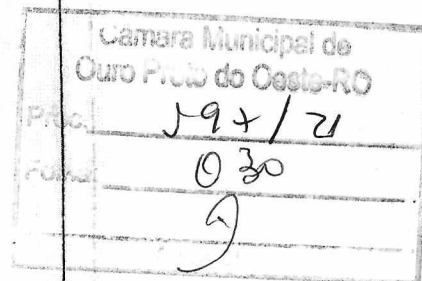
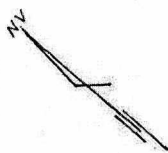
ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA DIGPROC 01/07/2021 09:27:07

Mapa 6-1 de 01/07/2021, assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

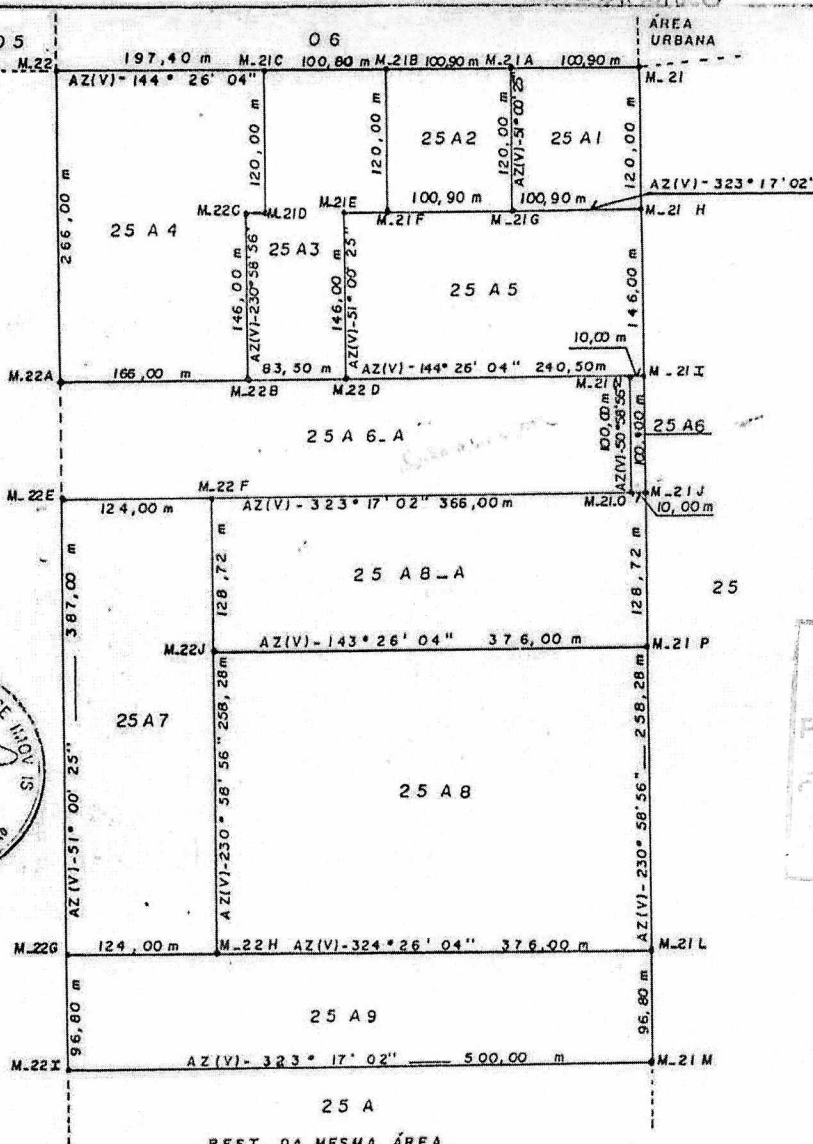
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 130594 e o CRC 3B012531.





26

25



OBS.

LOTE Nº	NOME	ÁREA
25 A1	JOÃO BATISTA LAGO	1.2108 ha
25 A2	DEVAIR LAGO	1.2108 ha
25 A3	ANTONIO SIQUEIRA CORREA	2.4267 ha
25 A4	JOSÉ FLOR DA SILVA FILHO	4.7924 ha
25 A5	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	3.6573 ha
25 A6	ROBERTO APARECIDO CUSTODIO	00.1000 ha
25 A7	BRENO FERREIRA PRAÇA E MARCO ANTONIO DE FARIA	4.7988 ha
25 A8	SEBASTIÃO PIRES DA SILVA	9.7113 ha
25 A8.A	ROBERTO APARECIDO CUSTODIO	4.8399 ha
25 A9	JOÃO RODRIGUES	4.8400 ha

ÁREA REMANESCENTE DE PARTE DO IMÓVEL 25 A

IMÓVEL	R.I.C. OURO PRETO	QUILÔMETRO	15	LOTE: PARTE DO 25A REMANES.	ÁREA	37.5900 ha
MUNICÍPIO	OURO PRETO DO OESTE	ESTADO	DE	RONDÔNIA	PERÍMETRO	3.679,60 m
FECHAMENTO	EM 19/07/91	POR	CÉZER		ESCALA	1:5.000

SKALA TOPOGRAFIA LTDA

RES. TÉCNICO
ENG. AGRI. Lander Rosa Silva
CREA 101331-1 - ROR - 010/73



ID: 130609 e CRC: 8A7DD7F1

PROJETO:

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado de Rondônia

Município:

Ouro Preto do Oeste

Imóvel: PIC. Ouro Preto

Sector: ----

Gleba: 15

Lote:

Parte do 25A - Remanescente

Área: 37.5900 ha.

Per.: 3.679,60

m

AREA REMANESCENTE DE PARTE DO IMÓVEL 25A

Objeto:

Instrumento: Teodolito Repetidor Pentax TH 20D

Método Empregado: Poligonométrico Estadimétrico

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lotes 26, 05 (canto) e 06 da Gleba 15.

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	997/21
Folha:	031
9	

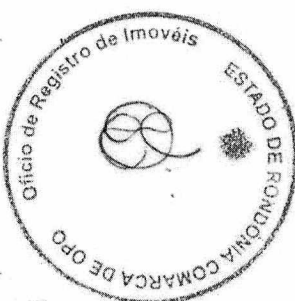
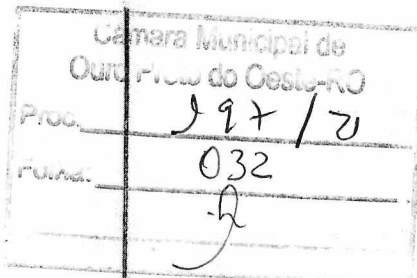
TE: Lotes 06 e 25 da Gleba 15 e Área Urbana (canto)

SUL: Lotes 25 e 25A (Remanescente) da Gleba 15 .

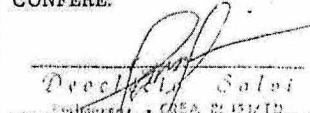
OESTE: Lotes 25A (Remanescente) e 26 da Gleba 15 .



DADOS DO PERÍMETRO

LADOS	AZIMUTES	COMPRIMENTOS	OBSERVAÇÕES
M 22 / M 21C	144°26'04"	197,40 m	
M 21C / M 21B	144°26'04"	100,80 m	
M 21B / M 21A	144°26'04"	100,90 m	
M 21A / M 21	144°26'04"	100,90 m	
M 21 / M 21H	230°58'56"	120,00 m	
M 21H / M 21I	230°58'56"	146,00 m	
M 21I / M 21J	230°58'56"	100,00 m	
M 21J / M 21P	230°58'56"	128,72 m	
M 21P / M 21L	230°58'56"	258,28 m	
M 21L / M 21M	230°58'56"	96,80 m	
M 21M / M 22I	323°17'02"	500,00 m	
M 22I / M 22G	51°00'25"	96,80 m	
M 22G / M 22E	51°00'25"	387,00 m	
M 22E / M 22F	143°17'02"	124,00 m	
M 22F / M 21-O	143°17'02"	366,00 m	
M 21-O / M 21N	50°58'56"	100,00 m	
M 21N / M 22D	324°26'04"	240,50 m	
M 22D / M 22B	324°26'04"	83,50 m	
M 22B / M 22A	324°26'04"	166,00 m	
M 22A / M 22	51°00'25"	266,00 m	

- Ministério do Trabalho -
 Conselho Reg. de Engenharia Arq. e Agrôn.
 CREA - RO
 ART. N° 64840
 Data 10/09/91
 Os profissionais que a presente estão re-
 gistrados no CREA e suas atividades pro-
 fissionais são compatíveis com as responsabili-
 dades que assumem.
 CREA - RO
 Joaquim de Souza
 ENG° CIVIL
 CREA - 4898/D - DF

 PAULO ROBERTO DE SOUZA ENGR° AGRIMENSOR - CREA 10.140/91	CONFERE:  Decilso Salvi ENGR° CIVIL - CREA 10.140/91 Visto 06/09/91	VISTO:
---	--	----------------

LOC: 19/07/91

ID: 130609 e CRC: 8A7DD7F1



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mapa	4-1	01/07/2021

ID: 130609

CRC: 8A7DD7F1

Processo: 1-1819/2021

Usuário: Nereide de Lima Cruz Jesuino

Criação: 01/07/2021 09:33:34 Finalização: 01/07/2021 09:37:41

Processo



Documento



MD5: 26DD8F497E2A1C90679F00510FB669BA

SHA256: BECBB4C805DE0E6259AA87EE168DC965A43FC34F089047F9FD9B78982CA01C86

Súmula/Objeto:

MAPA DO LOTE 25-A REMANESCENTE

INTERESSADOS

SEMPPLAF OURO PRETO DO OESTE RO 01/07/2021 09:33:34

ASSUNTOS

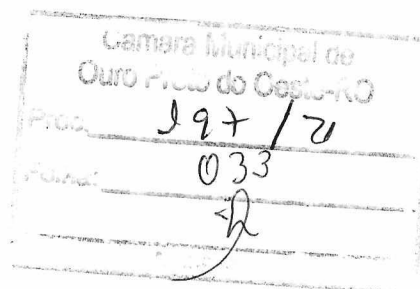
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 01/07/2021 09:33:34

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA DIGPROC 01/07/2021 09:37:51

Mapa 4-1 de 01/07/2021, assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 130609 e o CRC 8A7DD7F1.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

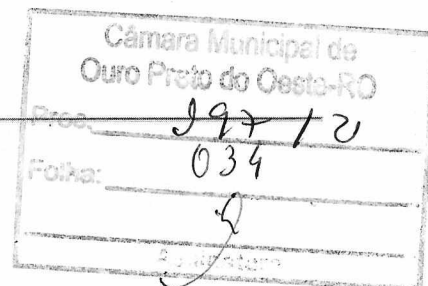
1-1819/2021

Data/Hora: 01/07/2021 13:03:57

Origem: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)

Destino: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Finalidade: ()



Despacho:

Em atendimento a solicitação do Exmo. Senhor Prefeito quanto a descaracterização de área rural e a área urbana, dos Lotes 25-1 e Lote 25-a da Gleba 15, conforme consta no Memorando do Gabinete do Prefeito nº 68/GP/2021 do dia 16/06/2021 que segue em anexo a este processo, ID nº 123041. Conforme disposto no último parágrafo do Memorando nº 68/GP/2021, observar a consideração de que a área é dividida em chácaras e habitação urbana de várias famílias, devendo ser verificado a descaracterização apenas das áreas com habitação urbana, dessa forma segue em anexo cópias dos mapas e memorial Descritivo dos lotes: Lote: 25-1 da Gleba 15, com uma área de 06.8295ha. Lote 25-A1 da Gleba 15, com uma área de 1.2108ha, Lote 25-A2 da Gleba 15, com uma área de 1.2108ha, Lote 25-A3 da Gleba 15, com uma área de 2.4287ha, Lote 25-A5 da Gleba 15, com uma área de 3.6573ha, Lote 25-A6 da Gleba 15, com uma área de 00.1000ha, Obs: Os lotes 25A-1 até 25A -6 são área remanescente de parte do imóvel Lote 25A. para que sejam tomadas as devidas providencias legais quanto a documentação necessária ao prosseguimento do presente processo.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Nereide de Lima Cruz Jesuino, Agente de Serviços Diversos**, em 01/07/2021 às 13:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **131078** e o código verificador **3AADC22**.

Referência: Processo nº 1-1819/2021.

Docto ID: 131078 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-1819/2021

Data/Hora: 12/07/2021 09:36:14
Origem: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)
Destino: SEMPLAF (99)
Finalidade: ()

Camara Municipal do
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 197 / 21

Folha: 035

h

Despacho:

SEGUE PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA PARA DESCARACTERIZAÇÃO DE AREA
URBAL PARA ÁREA URBANA.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro, Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito**, em 12/07/2021 às 10:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooste.ro.gov.br, informando o ID **136113** e o código verificador **21031969**.

Referência: Processo nº 1-1819/2021.

Docto ID: 136113 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	197 / 21
Folha:	036
Assinatura	

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda/SEMPLAF, vem apresentar justificativa da necessidade de descaracterização de área rural para área urbana dos Lotes 25-1 e Lote 25-a da Gleba 15, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito através do Memorando nº 68/GP/2021 dia 16/06/2021.

Conforme informação do D.C.I.E, no Despacho Integrado ID nº 131078, as áreas em questão, (Lotes 25-1 e 25-A da Gleba 15), é dividida em chácaras e habitação urbana de várias famílias, devendo ser verificado a descaracterização apenas das áreas com habitação urbana, cujos mapas e memorial descritivo foram juntados ao processo pelo D.C.I.E.

As referidas áreas citadas para a descaracterização de área rural para urbana, já se encontram habitadas com construções residenciais edificadas tanto em alvenaria quanto em madeira, os habitantes do local já contam com serviço público de coleta de lixo, rede de energia elétrica e abastecimento de água, algumas das ruas já contam com pavimentação asfáltica.

O lote 25-1 já foi realizado o cadastramento no DCIE totalizando 165 lotes cadastrados para fins de recolhimento de IPTU, iniciado no exercício de 2020, da mesma forma o Lote 25 A-1 que totalizam 90 lotes com recolhimento de IPTU iniciado no exercício de 2020, os demais ainda não foi iniciado o recolhimento de IPTU, o que gera prejuízos ao município, sendo que com a descaracterização da área rural para urbana poderá dar andamento à Regularização das áreas, o que garantirá aos proprietários valorização dos seus terrenos, facilitando ao proprietário conseguir crédito para financiamento de construção ou reforma, bem como outras vantagens que vem aliadas a regularização legal, e todos os lotes serão cadastrados no DCIE, serão inclusos no recolhimento de IPTU,

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martinez, Assessora Especial da SEMPLAF**, em 13/07/2021 às 12:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **137031** e o código verificador **A200E241**.

Referência: Processo nº 1-1819/2021.

Docto ID: 137031 v1

Camara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	197 / 21
Folha:	037
	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)

1-1819/2021

Data/Hora: 13/07/2021 12:14:20

Origem: SEMPLAF (99)

Destino: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Finalidade: ()

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	197/21
Ordem	038
Assinatura	

Despacho:

Em atenção ao Despacho dessa PJ segue Justificativa da necessidade de descaracterização de a rural para área urbana, conforme em anexo ID nº 137031.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines, Assessora Especial da SEMPLAF**, em 13/07/2021 às 12:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **137041** e o código verificador **E5B601A9**.

Referência: Processo nº 1-1819/2021.

Docto ID: 137041 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)

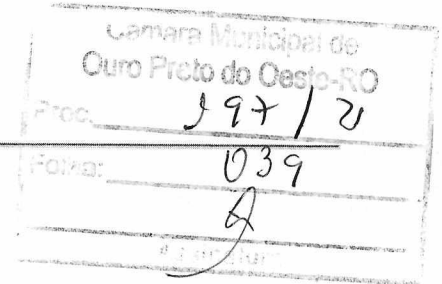
1-1819/2021

Data/Hora: 20/07/2021 10:10:13

Origem: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)

Finalidade: ()



Despacho:

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PRESTAR INFORMAÇÕES QUANTO AS MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS (LOTES) QUE SERÃO DESCARACTERIZADOS DE IMÓVEL RURAL PARA IMÓVEL URBANO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro, Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito**, em 20/07/2021 às 10:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **139859** e o código verificador **137529A2**.

Referência: Processo nº 1-1819/2021.

Docto ID: 139859 v1

Robiana Gomes
Titular



CERTIDÃO - MATRÍCULA nº 4.316 - 02/07/1990 - Livro 2-Registro Geral

Lote nº 25-1 da Gleba 15, subdivisão do Lote 25, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste município, tendo uma área de 33,8800 ha (trinta e três hectares, oitenta e oito ares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 25-A da Gleba 15 e com o núcleo Urbano de Ouro Preto do Oeste; LESTE: Núcleo Urbano de Ouro Preto do Oeste e Lote 24 da Gleba 15; SUL: Lotes 24 e 25 (remanescente) da Gleba 15; OESTE: Lotes 25 (remanescente) e 25-A da Gleba 15. Tudo conforme planta e Memorial descritivo que fazem parte da Escritura e que ficam arquivados neste Cartório. Proprietários: **JOAQUIM RIBEIRO SALES**, e sua esposa **SIRTONIA ROCHA SALES**, brasileiros, casados, agricultor e do lar, ele portador da Carteira de Identidade RG nº 98.237-RO e ela portadora da Carteira de Identidade RG nº 182.608-RO, inscritos no CIC/MF sob o nº 085.423.842-53, residentes e domiciliados neste município e **SEBASTIÃO RIBEIRO SALES** e sua esposa **ANTONIA SONSIN RIBEIRO**, brasileiros, casados, agricultor e do lar, ele portador da Carteira de Identidade RG nº 100.840-SSP-RO e ela portadora da Carteira de Identidade RG nº 180.559-SSP-RO, inscritos no CIC/MF sob o nº 115.614.402-72, residentes e domiciliados à linha 81, Km 48, Gleba 20-L, Lote 09 neste município. Matrícula Originária: 3.188, Livro 2-Reg. Geral, deste Cartório. A Oficiala Ad-Hoc.

R-1-4.316 - Data: 02 de JULHO de 1990. Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Cartório de Notas desta Comarca, no livro 09-A às fls. 073 em data de 15 de junho de 1990, o referido imóvel foi desmembrado de um todo maior que media 93,5499ha (Noventa e três hectares, Cinquenta e Quatro ares e noventa e nove centiares), a **01) JOÃO DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 100.522-SSP-RO, inscritos no CIC/MF sob o nº 084.834.342-53, residente e domiciliado no Jardim Aeroporto, à Rua Curitiba, s/nº, neste município; **02) CLEMENCIA ROSA DOS SANTOS**, brasileira, casada com o Sr. Catarino Franco dos Santos, sob o regime de Comunhão de bens, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 65.845-SSP-RO e inscrita no CIC/MF sob o nº 084.902.362-91, residente e domiciliada à linha 81, Km 04, Lt. 05, Gleba 16, neste município; **03) CORNELIO EDUARDO PIRES**, brasileiro, casado com Maria Luiz Pires sob o regime de Comunhão Universal de Bens, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 29.961-SSP-RO e inscrito no CIC/MF sob o nº 052.250.192-34, residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes 71, neste município. **04) ANTONIO APARECIDO PAES**, brasileiro, lavrador, casado com a Srª Elza Ramos Paes sob o regime de Comunhão Universal de Bens, lavrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.628.671-SSP-PR e inscrito no CIC/MF sob o nº 080.063.852-20, residente e domiciliado no Lote 25-1/4 Gleba 15, neste município, pelo Valor de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros). Área Remanescente: 56,6699 ha (Cinquenta e nove hectares, sessenta e seis ares e noventa e nove centiares). Condições e Condição Especial. O Imóvel objeto da presente matrícula e Escritura ficará pertencendo aos outorgados Compradores em condomínio e em áreas distintas e definidas a saber; Ao outorgado Comprador: **JOAO DIAS DOS SANTOS**, retro qualificado ficará pertencendo uma área de 07,2600 ha (Sete Hectares, e Vinte e seis ares), denominado de Lote 25-1/1; A Outorgada Compradora **CLEMENCIA ROSA DOS SANTOS**, retro qualificada ficará pertencendo uma área de 07,2600 há (sete hectares, vinte e seis ares), denominado de Lote 25-1/2; **CORNELIO EDUARDO PIRES**, retro qualificado, ficará pertencendo uma área de 04,8400 há (Quatro hectares, oitenta e quatro ares), denominado de Lote 25-1-3 da Gleba 15; **ANTONIO APARECIDO PAES**, retro qualificado, ficará uma área de 14,5200 ha (quatorze hectares, cinquenta e dois ares), denominado de Lote 25-1-4 da Gleba 15, não podendo nenhum deles vender, ceder, dar, doar, onerar ou de qualquer forma alienar a sua parte sem o expresse consentimento um do outro. O Outorgado Comprador: **JOAO DIAS DOS SANTOS**, cede como de fato cedido tem uma área de largura de 3m (três metros) do lado

Oficiala Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

197/20

20

2

confrontante com o imóvel rural denominado de 25-A da mesma Gleba para acesso aos imóveis da área remanescente, por prazo indeterminado. Demais Condições constantes da referida Escritura que fica arquivada neste Cartório. Protocolo: nº 7.396 em 22.06.90. Custas: Cr\$ 1.420,28. Eu (a) Maria do Carmo Palácio Ribeiro, Oficiala que datilografei. Eu (a) Dejanira de Jesus Pereira Silva, Oficiala Ad-Hoc, que conferi, subscrevi e assino.

R-2-4.316 - Data: 06 de ABRIL de 1993. Outorgantes **Vendedores**: CORNÉLIO EDUARDO PIRES e sua esposa MARIA LUIZ PIRES, brasileiros, casados, lavrador e do lar, portadores da CI/RG.s nº 29.961-SSP-RO e 135.687-SSP/RO e CIC.s/MF nº 052.250.192-34 e 204.256.942-91, residentes e domiciliados à Rua Carlos Gomes, 71 nesta cidade. **ANUENTES**: JOAO DIAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI/RG nº 100.522-SSP-RO e CIC/MF nº 084.834.342-53, residente e domiciliado à Rua Curitiba s/nº, nesta Cidade; CLEMENCIA ROSA DOS SANTOS, e seu esposo Catarino Franco dos Santos, brasileiros, casados, do lar, lavrador, portadores da CI/RG nº 65.845-SSP-RO e 33004-SSP-RO, inscritos no CIC/MF nº 084.902.362-91 e 037.594.822-87, residentes e domiciliados à Lh. 81, Km 04, Lt. 05, neste município; ANTONIO APARECIDO PAES e sua esposa Elza Ramos Paes, brasileiros, casados, lavrador e do lar, portadores da CI/RG nº 1.628.671-SSP-PR e 172.762-SSP-RO, CIC/MF nº 080.063.852-20, residentes e domiciliados ao Lt. 24-1/4, Gl. 15 neste município. Outorgado **Comprador**: MARIA DA PENHA SALES, do lar, portadora da CI/RG nº 223.114-SSP-RO e CIC/MF nº 279.772.852-15, residente e domiciliada à Rua João Goulart, 388 nesta cidade. Forma do Título: Escritura Pública de Venda e Compra, **parte do imóvel** da presente matrícula, parte essa que tem a denominação de Lote 25-1/3 (vinte e cinco – hum/três), tendo uma área de **4,8400** (quatro hectares e oite e quatro ares), com os limites e confrontações constantes na Referida Escritura, lavrada no Cartório de Notas desta Comarca às fls. 077 do livro 013-A em 24.02.93. Valor: Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). Condições: Responder pela evicção de direito. Protocolo: 10.185 em 08.03.93. Custas: Cr\$ 518.685,00. Eu (a) Alice Yochico Hachiya Santos, Técnico Judiciário, datilografei. Eu (a) Dejanira de Jesus Pereira Silva, Oficiala, subscrevi, conferi e assino (a).

AV-3-4.316 - Data: 01 de setembro de 2010. **RETIFICAÇÃO**. Com base no artigo 213-I-a, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que o nome do cônjuge de Maria da Penha Sales, proprietária do imóvel objeto desta matrícula é **JOSÉ BARBOSA DE SALES**, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, objeto do R-2-4.316, supra. Eu (a) Camila Oliveira Coelho, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Dejanira de Jesus Pereira Silva, Oficiala, conferi e assino.

Av-4-4.316 - Data: 04 de outubro de 2010. Protocolo: 31.391 de 08 de setembro de 2010. A requerimento firmado em 08.09.2010, por **JOÃO DIAS DOS SANTOS**, supra qualificado, residente e domiciliado em Buritis, representado por Roberto Trindade de Resende, brasileiro, casado lavrador, CI/RG 1.227.189-SSP/PR, CPF 191.032.639-91, residente e domiciliado na linha 81, km 04, lote 25-C, gleba 15, neste município de Ouro Preto do Oeste-RO, nos termos da Procuração, lavrada nas Notas desta cidade e Comarca, no livro 017S, às fls. 084, em 06.11.2009, instruído com Certidão de Casamento, matrícula 095786 01 55 1990 3 00006 195 0001595 10, expedida em 08.09.2010, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade e Comarca, fica constando que o requerente **casou-se** em 18.06.1990, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com **CLÉCIA MARTA DE FARIA**, que passou a assinar **CLÉCIA MARTA DE FARIA DOS SANTOS**, brasileira, comerciante, CTPS 68.676, Série 00005/RO. Custas: R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos). Emolumentos: R\$ 56,48 (cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Selo: E9AA0253, R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos). Eu (a) Diana Souza Giacomini, escrevente autorizada, digitei, conferi e assino.

R-5-4.316 - Data: 04 de outubro de 2010. Protocolo: 31.392 de 08 de setembro de 2010. **VENDA E COMPRA**. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas desta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro 029, às fls. 034 e vº, em 12.11.97, CLEMENCIA ROSA DOS SANTOS, retro qualificada e seu esposo CATARINO FRANCO DOS SANTOS, brasileiro, CI/RG 33.004-SSP/RO, CPF 084.902.282-72, lavradores, residentes e domiciliados no endereço supracitado, com **anuência** de 01) Antônio Aparecido Paes, retro qualificado e sua esposa Elza Ramos Paes, brasileira, lavradora, CI/RG 172.762-SSP/RO, residentes e domiciliados no endereço citado; 02) João Dias dos Santos e sua esposa Clécia Marta de Faria dos Santos, CI/RG 63-SSP/RO, supra qualificados, residentes e domiciliados na Rua Curitiba, s/n, Bairro Jardim

Polívio Gomes Figueira

Titular



Aeroporto, nesta cidade e 03) Maria da Penha Sales, supra qualificada e seu esposo José Barbosa de Sales, brasileiro, lavrador, CI/RG 1.074.754-SSP/PR, CPF 187.468.459-68, residentes e domiciliados no endeteço supracitado, **venderam a fração ideal de 7,2600 ha** (sete hectares e vinte e seis ares) **que possuíam** no imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), a **SEBASTIÃO HONORATO DE SOUZA**, brasileiro, CI/RG 594.929.254-SSP/MG, CPF 088.248.006-53, casado com **ALVERINA BRUSTULON DE SOUZA**, residentes e domiciliados na Rua Fernando de Noronha, s/n, nesta cidade. Imóvel cadastrado junto ao INCRA em nome de Cornelio Eduardo Pires e Outros, sob o n. **950.130.405.892-9**; Módulo Rural: 0,0000 ha; N. de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; N. de Módulos Fiscais: 0,5646; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000 ha e Área Medida: 33,8800 ha, conforme **CCIR 2006/2009**. Apresentaram Comprovantes de Quitação dos **ITRs 2006/2010**; Certidões Negativas de Débitos: do IBAMA n.ºs. 1857283 e 1857289, de Ação Cível, nesta Comarca, expedidas via internet em 08.09.2010 e do **INCRA n. 005/2009**, emitida nesta cidade, pela SR-17, UA-Ouro Preto em 21.01.2009. Demais condições constam do referido instrumento. Custas: R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos). Emolumentos: R\$ 114,52 (cento e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). Selo: E9AA0254, R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos). Eu (a) Diana Souza Giacomini, escrevente autorizada, digitei, conferi e assino.

Município de Ouro Preto do Oeste-RO

19/7/13

042

9

R-6-4.316 - Data: 12 de abril de 2013. Protocolo: 38.358 de 27 de março de 2013. No Formal de Partilha, expedido em 19.09.2012, pela diretora de cartório Jozilda da Silva Bezerra, assinado por Maximiliano D. D. Deitos, Juiz de Direito, ambos da 2ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, extraído dos Autos de Inventário n. 0000892-88.2012.8.22.004, dos bens deixados por **SEBASTIÃO HONORATO DE SOUZA**, falecido em **22.01.2011**, consta que a fração ideal de **7,2600 ha** (sete hectares e vinte e seis ares) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **foi partilhada**, cabendo à meeira **ALVERINA BRUSTOLON DE SOUZA**, brasileira, aposentada, CI/RG 561.977-SESP/RO, CPF 612.613.782-53, residente e domiciliada na Rua Goitacazes, 1473, Bairro Nova Ouro Preto, nesta cidade, 50%, equivalente a **3,6300 ha** (três hectares e sessenta e três centiares) e **aos herdeiros: 01) MARIA GONÇALVES DE SOUSA**, divorciada, professora, CI/RG M-2.231.886-SSP/MG, CPF 405.402.436-04, residente e domiciliada na Rua Precidente Médici, 1826, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade; **02) AMÉLIA GONÇALVES DE SOUZA BARBOSA**, CI/RG M-7.530.294-SSP/MG, CPF 504.991.066-87, casada sob o regime de **comunhão universal de bens**, em 07.07.1984, **EDESIO NEVES BARBOSA**, CI/RG M-2.179.357-SSP/MG, CPF 405.393.266-15, residentes e domiciliados em Mutum-MT; **03) JORGE GONÇALVES DE SOUZA**, CI/RG 369.347-SESP/RO, CPF 351.222.342-72, casado sob o regime de **comunhão parcial de bens**, em 29.07.1989 com **JENETE VICENTE MACIEL DE SOUZA**, CI/RG 840.045-SESDC/RO, CPF 767.866.092-87, residentes e domiciliados na Linha 37, Km 08, Lote 01, Gleba 12-A, neste município, trabalhadores rurais e **04) JOSE ANGELO DE SOUZA**, vendedor, CI/RG 707.308-SSP/RO, CPF 669.426.912-91, casado sob o regime de **comunhão parcial de bens**, em 09.03.2007 com **GILVANA SANTANA DA SILVA SOUZA**, operadora de caixa, CI/RG 802.790-SESP/RO, CPF 761.240.022-72, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, 414, Bairro Jardim Novo Estado, nesta cidade, brasileiros, capazes, **0,9075 ha** (noventa ares e setenta e cinco centiares), **para cada um**. Demais condições constam do referido instrumento. Custas: R\$ 37,59 (trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Emolumentos: R\$ 187,94 (cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Selo: E9AA9828, R\$ 0,77 (setenta e sete centavos). Eu (a) Lorrayne Morandi Pereira, Auxiliar, digitei. Eu (a) Dejanira de Jesus Pereira Silva, Oficiala Interina, conferi e assino.

AV-7-4.316 - Data: 21 de junho de 2016. Protocolo: 48.779 de 01 de junho de 2016. **AVERBAÇÃO DE NOME**. Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas desta Cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro E098, às fls. 134/136, em 04/03/2015, instruída com fotocópias autenticadas das Certidões de Casamento nº 1.406, Livro B-6, fls. 273 v.,

expedida em 11/11/1974, pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de Roseiral, Município e Comarca de Mutum-MG e Matrícula 095786 01 55 1985 2 00007 088 0001801 71, expedida em 27/05/2011 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, arquivadas neste ofício, procede-se a esta averbação para constar que o **nome correto** da meeira e da herdeira relacionada no item 01) do R-6-4.316 é **ALVERINA BRUSTULON DE SOUZA** e **MARIA GONÇALVES DE SOUZA**, respectivamente. Custas: R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos). Emolumentos: R\$ 32,91 (trinta e dois reais e noventa e um centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAE32794-65658: R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 40,44 (quarenta reais e quarenta e quatro centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, (a) Diana Souza Giacomini, 2ª Registradora Substituta, digitei, conferi e assino.

AV-8-4.316 - Data: 21 de junho de 2016. Protocolo: 48.779 de 01 de junho de 2016. **PACTO ANTENUPCIAL** - Nos termos da Escritura Pública de Doação, objeto da AV-7-4.316 retro, procede-se a esta averbação para constar que o **regime de casamento** de **AMÉLIA GONÇALVES DE SOUZA BARBOSA** e **EDÉSIO NEVES BARBOSA**, casados sob o Regime de **Comunhão Universal de Bens** em 07/07/1984, retro qualificados, foi **convencionado** por Escritura Pública de Pacto Antenupcial, conforme Certidão de seu registro, emitida em 06/05/2016, pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mutum-MG. Demais condições constam nos referidos instrumentos. Custas: R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos). Emolumentos: R\$ 32,91 (trinta e dois reais e noventa e um centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAE32803-B6943: R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 40,44 (quarenta reais e quarenta e quatro centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, (a) Diana Souza Giacomini, 2ª Registradora Substituta, digitei, conferi e assino.

R-9-4.316 - Data: 21 de junho de 2016. Protocolo: 48.779 de 01 de junho de 2016. **DOAÇÃO**. Pela Escritura Pública de Doação, objeto da AV-7-4.316 retro, **01) ALVERINA BRUSTULON DE SOUZA**, **02) JORGE GONÇALVES DE SOUZA**, com **anuência** de sua esposa **JENETE VICENTE MACIEL DE SOUZA** e **03) JOSE ANGELO DE SOUZA**, com **anuência** de sua esposa **GILVANA SANTANA DA SILVA SOUZA**, retro qualificados, **doaram** uma **fração ideal** de 8,03571428571428% equivalente a **2,7225 ha** (dois hectares, setenta e dois ares e vinte e cinco centiares) **da parte que possuíam** no imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 14.313,13 (quatorze mil, trezentos e treze reais e treze centavos), à sua filha, irmã e cunhada **MARIA GONÇALVES DE SOUZA**, retro qualificada. Imóvel cadastrado junto ao INCRA, em nome de Cornélio Eduardo Pires e Outros, sob nº **950.130.405.892-9**; Módulo Rural: 0,0000 ha; Nº de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,5646; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000 ha e Área Medida: 33,8800 ha, conforme **CCIR 2010/2014**. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural NIFR 7.78. 31-0, Cód. BF61.A006.83F3.7F79, expedida via internet em 21/06/2016, válida até 18/12/2016. Demais condições constam do referido instrumento. Custas: R\$ 21,94 (vinte e um reais e noventa e quatro centavos). Emolumentos: R\$ 109,70 (cento e nove reais e setenta centavos), calculados com base no valor de R\$ 5.407,35 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e trinta e cinco centavos) por hectare, atribuído ao imóvel com acesso **regular** e VTI/ha **mínimo**, totalizando em R\$ 14.721,51 (quatorze mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), conforme planilha do INCRA/2013 e Declaração de Maria Gonçalves de Souza, datada de 15/06/2016. Selo Digital de Fiscalização nº E9AAE32810-AEF4E: R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 132,59 (cento e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, (a) Diana Souza Giacomini, 2ª Registradora Substituta, digitei, conferi e assino.

R-10-4.316 - Data: 21 de junho de 2016. Protocolo: 48.779 de 01 de junho de 2016. **DOAÇÃO**. Pela Escritura Pública de Doação, objeto da AV-7-4.316 retro, **01) ALVERINA BRUSTULON DE SOUZA**, **02) JORGE GONÇALVES DE SOUZA**, com **anuência** de sua esposa **JENETE VICENTE MACIEL DE SOUZA** e **03) JOSE ANGELO DE SOUZA**, com **anuência** de sua esposa **GILVANA SANTANA DA SILVA SOUZA**, retro qualificados, **doaram** a **fração ideal** de 8,03571428571428% equivalente a **2,7225 ha** (dois hectares, setenta e dois ares e vinte e cinco centiares) **que possuíam** no imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 14.313,14 (quatorze mil,

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

1971/21

043

2

Diana Gomes Figueira
Titular



trezentos e treze reais e quatorze centavos) a sua filha e genro, irmã e cunhado **AMELIA GONÇALVES DE SOUZA BARBOSA** e seu esposo **EDÉSIO NEVES BARBOSA**, retro qualificados. Demais condições constam do referido instrumento. Custas: R\$ 21,94 (vinte e um reais e noventa e quatro centavos). Emolumentos: R\$ 109,70 (cento e nove reais e setenta centavos), calculados com base no valor de R\$ 5.407,35 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e trinta e cinco centavos) por hectare, atribuído ao imóvel com acesso **regular** e VTI/ha **mínimo**, totalizando em R\$ 14.721,51 (quatorze mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), conforme planilha do INCRA/2013 e Declaração de Maria Gonçalves de Souza, datada de 15/06/2016. Selo Digital de Fiscalização nº E9AAE32817-4D51E: R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 132,59 (cento e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, (a) Diana Souza Giacomini, 2ª Registradora Substituta, digitei, conferi e assino.

R-11-4.316 - Data: 18 de julho de 2017. Protocolo: 51.866 de 05 de julho de 2017 - **PARTILHA**. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada nas Notas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro E119, às fls. 175/177 vº, em 05/07/2017, com **assistência jurídica** de Gilson Souza Borges, brasileiro, capaz, casado, advogado, CI/RG 1.388.612-SSP/BA, OAB/RO nº 1533, CPF 207.032.955-00, com escritório profissional localizado na Avenida Gonçalves Dias, 4141, Bairro União, neste Município, dos bens deixados por **ELZA RAMOS PAES**, falecida em 15/03/2015, neste Município, que em vida era portadora do CPF 722.526.852-04 e casada com o meeiro sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 15/02/1977, consta que a **fração ideal** de 42,85714285714280 % equivalente a **14,5200 ha** (quatorze hectares e cinquenta e dois ares), do imóvel objeto desta matrícula, **avaliada** em R\$ 44.778,80 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), foi partilhada cabendo ao meeiro **ANTONIO APARECIDO PAES**, viúvo, agricultor, retro qualificado, residente e domiciliado na Rua Goytacazes, 1323, Bairro Nova Ouro Preto, neste Município, uma **fração ideal** de 21,42857142857140 % equivalente a **7,2600 ha** (sete hectares e vinte e seis ares), e aos herdeiros: **01) ROSIMEIRE RAMOS PAES SANTOS**, capaz, autônoma, CI/RG 635.693-SESP/RO, CPF 595.624.802-59, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 08/08/1997 com **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, funcionário público, CI/RG 532.455-SSP/RO, CPF 574.080.332-20, residentes e domiciliados na Rua Apolinário Cortes, 426, Bairro Nova Ouro Preto, neste Município; **02) CARLOS ROBERTO RAMOS PAES**, solteiro, maior, capaz, agricultor, CTPS 397.828 - Série 001/MTE/RO, CPF 710.997.782-04, residente e domiciliado na Rua Goytacazes, 1323, Bairro Nova Ouro Preto, neste Município; **03) ANTONIO APARECIDO PAES JUNIOR**, divorciado, capaz, motorista, CI/RG 820.182-SESP/RO, CPF 720.104.102-97, residente e domiciliado na Rua Apolinário Cortes, 440, Bairro Nova Ouro Preto, neste Município e **04) REINALDO RAMOS PAES**, solteiro, maior, capaz, técnico em informática, CI/RG 1.105.106-SESEDEC/RO, CPF 005.691.392-36, residente e domiciliado na Rua Goytacazes, 1323, Bairro Nova Ouro Preto, neste Município, uma **fração ideal** de 5,35714285714286 % equivalente a **1,8150 ha** (um hectare, oitenta e um ares e cinquenta centiares), **para cada um**, todos brasileiros. Imóvel cadastrado junto ao INCRA, em nome de Cornélio Eduardo Pires, sob o nº **950.130.405.892-9**; Módulo Rural: não consta; Nº de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: não consta; Nº de Módulos Fiscais: 0,5646; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 33,8800 ha, conforme **CCIR 2015/2016**. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, **NIRF: 6.339.026-4**, Cód. 8912.33C9.C3B4.80C0, emitida via internet em 03/07/2017, válida até 30/12/2017. Demais condições constam do referido instrumento. Emolumentos: R\$ 220,07 (duzentos e vinte reais e sete centavos). Custas: R\$ 44,01 (quarenta e quatro reais e um centavo). Fundep: R\$ 16,51 (dezesseis reais e cinquenta e um centavos). Fundimper: R\$ 16,51 (dezesseis reais e cinquenta e um centavos). Fumorpge: R\$ 16,51 (dezesseis reais e cinquenta e um centavos).

Selo Digital de Fiscalização nº E9AAF37067-2667D: R\$ 1,02 (um real e dois centavos), totalizando R\$ 314,63 (trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Base de Cálculo: **R\$ 22.389,40** (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), atribuído à **meação**. Eu (a) Lorryne Morandi Pereira, Escrevente Autorizada, digitei. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, conferi, dou fé e assino.

R-12-4.316 - Data: 27 de dezembro de 2019. Protocolo: 60.590 de 10 de dezembro de 2019.
DOAÇÃO. Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro E140, às fls. 089/090 vº, em 06/12/2019, **ANTONIO APARECIDO PAES**, retro qualificado, **doou uma fração ideal** de 20,15791027154660 % equivalente a **6,8295 ha** (seis hectares, oitenta e dois ares e noventa e cinco centiares), **da parte que possuía** no imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), ao **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 04.380.507.0001-79, com sede estabelecida na Avenida Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, neste Município, representado por seu prefeito Vagno Gonçalves Barros, brasileiro, casado, capaz, comerciante, CI/RG 632.943-SSP/RO, CPF 665.507.182-87, residente e domiciliado na Rua Mario Andreazza, 498, Bairro Jardim Aeroporto, neste Município. Imóvel cadastrado junto ao INCRA, em nome de Cornelio Eduardo Pires, sob o nº **950.130.405.892-9**; Módulo Rural: não consta; Nº de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: não consta; Nº de Módulos Fiscais: 0,5646; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 33,8800 ha, conforme **CCIR 2019**. Apre-taram Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **NIRF: 6.339.026-4**, Cód. 14A5.352E.2D1A.695D, emitida via internet em 22/10/2019, válida até 19/04/2020. Demais condições constam do referido instrumento. **Isento** de Emolumentos, Custas, Fundep, Fundimper e Selo Digital de Fiscalização nº E9AAB30468-BDF24, confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Lorryne Morandi Pereira, Escrevente Autorizada, digitei. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, conferi, dou fé e assino.

Certifico e dou fé, conforme artigo 19 da lei 6.015/77, que a presente certidão é cópia fiel da matrícula originária arquivada neste ofício. Certifico ainda que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias. Isento de Faju, Emolumentos, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo Digital de Fiscalização. Válida por 30 dias. Ouro Preto do Oeste-RO, 09 de janeiro de 2020
nhsl



ID: 140100 e CRC: 9D5D3AC4

Camara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	997/21
Folha:	045



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão De Inteiro Teor	6	20/07/2021

ID: 140100

CRC: 9D5D3AC4

Processo: 1-1819/2021

Usuário: Nereide de Lima Cruz Jesuino

Criação: 20/07/2021 12:10:53 Finalização: 20/07/2021 12:14:05

Processo



Documento



MD5: B2FF67DDC92D4D3D96D739EEB9A7B17A

SHA256: E121D18E27591F82F127E5B8C9CBD82E2423FD08850C4079EAAAC94D88DDCF21E

Súmula/Objeto:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DOS LOTES: 25-1 DA GLEBA 15 E 25-A DA GLEBA 15.

INTERESSADOS

SEMPLAF OURO PRETO DO OESTE RO 20/07/2021 12:10:53

ASSUNTOS

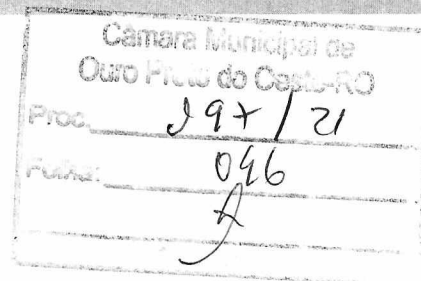
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 20/07/2021 12:10:53

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

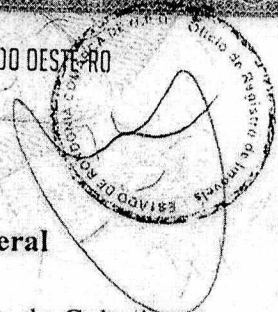
USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA DIGPROC 20/07/2021 12:14:17

Certidão De Inteiro Teor 6 de 20/07/2021, assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 140100 e o CRC 9D5D3AC4.



Poliana Gomes Fogaça
TITULAR



CERTIDÃO - MATRÍCULA nº 1.200 - 20/12/1985 - Livro 2-Registro Geral

Lote Rural denominado PARTE do Lote 25-A da Gleba 15, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste município, tendo uma área de **42,4900 ha** (quarenta e dois hectares e quarenta e nove ares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 26, 05(canto) e 06 da Gleba 15; NORDESTE: Lote 06 da Gleba 15; ESTE: Lote 06 da Gleba 15, Área Urbana e Lote 25 da Gleba 15; SUDESTE: Lote 25 da Gleba 15; SUL: Lote 25 e restante da mesma área, gleba 15; SUDOESTE: Restante da mesma área, gleba 15; OESTE: Restante da Mesma área e Lote 26 da Gleba 15; NOROESTE: Lote 26 da Gleba 15 e Lote 05(canto) da mesma Gleba. Proprietários: **JOÃO BATISTA LAGO**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador CPF nº 115.185.532-49, e identidade nº 180.441-RO residente e domiciliado nesta cidade, com uma área de **1,2108** (um hectares, vinte e um ares e oito centiáres), denominada de Chácara nº 25-A-1; **DEVAIR LAGO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens com Marilza Coutinho Lago, lavrador, CPF 241.212.749-20 e RG nº 1.794.285-PR, residente e domiciliado nesta cidade, com uma área de **1,2108 ha** (um hectare, vinte e um are e oito centiáres), denominada de Chácara 25-A-2; **ANTONIO SIQUEIRA CORREIA**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens com Maria Aseascibas Correia, lavrador CPF nº 479.344.927-15 e RG nº 706.844-ES, residente e domiciliado nesta cidade, com uma área de **2,4287 ha** (dois hectares, quarenta e dois ares e oitenta e sete centiáres), denominada de Chacarã 25-A-3; **JOSÉ FLOR DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens com Luzia Lago da Silva, lavrador CPF nº 187.948.079-49, e RG nº 1.668.559-PR, residente e domiciliado nesta cidade, com uma área de **4.7924 ha** (quatro hectares, setenta e nove ares e vinte e quatro centiáres) denominada de Chácara 25-A-4; **ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF nº 156.030.671-87 e RG nº 040.730-MT, residente e domiciliado nesta cidade, com uma área de **3.6573ha** (três hectares, sessenta e cinco ares e setenta e três centiáres), denominada de Chácara 25-A-5; **ROBERTO APARECIDO CUSTÓDIO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens com Ana Rita Barbosa Custódio, Eng. Agrônomo CPF nº 005.424.198.74 e RG nº 08.284.031-SP, residente e domiciliado nesta cidade, com uma área de **5,0000ha** (cinco hectares), denominada de Chácara 25-A-6; **BRENO FERREIRA PRAÇA**, brasileiro, casado em Regime de comunhão Parcial de Bens com Suede Aparecida Rizzo Praça, serventuário da Justiça CPF nº 001.530.011-00 e RG 80.493-DF, residente e domiciliado nesta cidade e **MARCO ANTONIO DE FARIAS**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens com Maria de Lourdes Wascheck de Faria, juiz de Direito, CPF sob nº 012.908.500-11 e RG nº 57.608-GO, residente e domiciliado em Cacoal-RO, uma área de **4,7988 há** (quatro hectares, setenta e nove ares e oitenta e oito centiáres), denominada de Chácara 25-A-7; **SEBASTIÃO PIRES DA SILVA**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão de Bens com Nair Alves Pires, lavrador CPF nº 196.170.547-87 e RG nº 106.201-RO, residente e domiciliado nesta cidade, uma área de **14,5512 ha** (quatorze hectares, cinquenta e cinco ares e doze centiáres), denominada de Chácara nº 25-A-8; **JOÃO RODRIGUES**, brasileiro, casado em Regime de comunhão Universal de Bens com Teresa Faustina de Jesus Rodrigues, lavrador CPF nº 088.085.039-68, e RG 108.201-RO, residente e domiciliado próximo a esta cidade, com uma área de **4,8400 ha** (quatro hectares e oitenta e quatro ares), denominada de Chácara 25-A-9. Matrícula Originária: nº 1.199, às fls. 200 do livro 2-F. O Oficial(a).

Municipal do Oeste
997/2
027
g

R-1-1.200 - Data: 20 de dezembro de 1985. Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 23 de maio de 1985, no Cartório de Notas desta Cidade e Comarca, às fls. 18/20 do livro 03-Auxiliar, o presente imóvel foi **desmembrado** de um todo maior que media 94,1661 ha (noventa e quatro hectares, dezesseis ares e sessenta e um centiares), pelo Valor de CR\$ 33.992.000,00 (trinta e



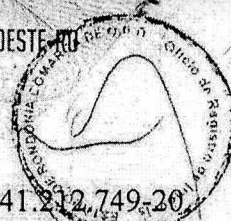
FERREIRA DOS SANTOS, ROBERTO APARECIDO CUSTÓDIO, BRENO FERREIRA PRAÇA, MARCO ANTONIO DE FARIAS, SEBASTIÃO PIRES DA SILVA e JOÃO RODRIGUES, todos acima qualificados. Área Remanescente 51,6761 ha (cinquenta e um hectares, sessenta e sete ares e sessenta e um centiáres). Condições Especial: O imóvel a que se refere a presente matrícula, será possuído pelos outorgados compradores em comum, cabendo a eles áreas definidas, conforme Memoriais transcritos na Escritura de Venda e Compra, não podendo nenhum deles vender, ceder, dar, doar, compromissar, hipotecar ou de qualquer forma alienar ou onerar a sua parte sem o expresse consentimento dos outros. Condições: Responder pela evicção de Direito. O Oficial(a).

R-2-1.200 - Data: 28 de junho de 1991. Outorgantes Vendedores: SEBASTIÃO PIRES DA SILVA, e sua mulher Nair Alves Pires, brasileiros, casados, agricultor e do Lar, CPF nº 196.170.547-87 e 421.127.102-49 e CI/RG nº 106.201-RO e 447.379-RO, residentes e domiciliados no Lote 25-A, gleba 15, neste município. Outorgado Comprador: **ROBERTO APARECIDO CUSTÓDIO**, brasileiro, casado com Ana Rita Barbosa Custódio, engenheiro Agrônomo, CPF nº 005.424.198-74, residente e domiciliado nesta cidade. **ANUENTES:** 01) JOÃO BATISTA LAGO; 02) DEVAIR LAGO e sua mulher Marilza Coutinho Lago; 03) ANTONIO SIQUEIRA CORREIA e sua mulher Maria Ascascibas Correia; 04) JOSÉ FLOR DA SILVA FILHO e sua mulher Luzia Lago da Silva; 05) ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS; 06) BRENO FERREIRA PRAÇA e sua Mulher Suede Aparecida Rizzo Praça; 07) MARCO ANTONIO DE FARIA e sua mulher Maria de Lourdes Wascheck de Faria; 08) JOÃO RODRIGUES e sua Mulher Teresa Faustina de Jesus Rodrigues. Forma do Título: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de junho de 1991, às fls. 176 do livro 010-A do Cartório de Notas desta Comarca, de parte da Chácara 25-A-8 uma área de **4,8399 ha** (quatro hectares, oitenta e três ares e noventa e nove centiáres), denominada de Chácara 25-A-8-A, com os limites e confrontações definidos na Referida Escritura. Valor: Cr\$ 298.500,00. Dentro deste todo maior, fica pertencendo a SEBASTIÃO PIRES DA SILVA, uma área de 9,7113ha (nove hectares, setenta e um ares e treze centiáres), denominada de 25-A-8-Remanescente. Condição Especial: A parte do imóvel objeto da referida Escritura pertencerá ao outorgado e fará parte do Condomínio integral, não podendo nenhum deles vender, ceder, dar, doar, hipotecar, alienar, compromissar, onerar ou transferir a sua parte, sem o expresse consentimento dos outros. Demais Condições: Responder pela evicção de Direito. Protocolo: 8.618 em 26.06.91. **Eu(a) Dejanira de Jesus Pereira Silva**, oficiala, conferi e assino. Proc. 197/21

AV-3-1.200 - Data: 16 de outubro de 1991. Procede-se a esta Averbação para constar que, nos termos da Escritura Pública de Doação e Venda e Compra, com anuência de terceiros e do INCRA, lavrada no Cartório de Notas desta Comarca em 24.06.91, no livro 10-A, fls. 181, do presente imóvel **foi desmembrada**, a título de doação feita por Roberto Aparecido Custódio e sua mulher Ana Rita Barbosa Custódio, brasileiros, casados, Eng. Agrônomo e Médica Veterinária, CPF sob nº 005.424.198-74, e 287.909.989-87 e CI/RG nº 8.284.031-SP e CI/RG nº 290.839-RO, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, com a anuência do INCRA e demais proprietários, uma área de **4,9000ha** (quatro hectares e noventa ares), parte da Chácara 25-A-6, à Donatária Firma **GRANJA GRALHA AZUL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CGC nº 15.840.135/0001-32, estabelecida na gleba 15, lote 25-A, neste município, neste ato representada pelo seu sócio Roberto Aparecido Custódio, acima qualificado, conforme registro nº 1/4.798, no livro 2 de Registro Geral deste Cartório, restando a **ROBERTO APARECIDO CUSTÓDIO**, uma área de 00,1000 ha (dez ares), denominada de 25-A-6 Remanescente, sendo denominada a área ora doada, de 25-A-6-A. Condição Especial: O presente desmembramento teve a prévia anuência do INCRA, conforme Of. INCRA SE-17/G/nº 265/91, datado de 13.06.91, transcrito em seu inteiro teor, na referida Escritura. **Área Remanescente: 37,5900 ha** (trinta e sete hectares e cinquenta e nove ares), que doravante denomina-se-á de área remanescente de parte do imóvel 25-A e terá o seguinte **limites e confrontações:** NORTE: Lote 26, 05(canto) e 06 da Gleba 15; LESTE: Lotes 06 e 25 da Gleba 15 e área Urbana (canto); SUL: Lotes 25 e 25-A Remanescente da Gleba 15; OESTE: Lotes 25-A Remanescente e 26 da Gleba 15. Protocolo: 8.991 em 14.10.91. **Eu(a) Dejanira de Jesus Pereira Silva**, oficiala, conferi e assino. 948



Poliana Gomes Fogaça
TITULAR



MARILZA COUTINHO LAGO, brasileiros, casados, agricultor e do lar CPF nº 241.212.749-20, ele CI/RG nº 1.794.285-PR, ela CTPS 55.213, série 00001-AC/RO, residentes e domiciliados nesta cidade e JOÃO RODRIGUES e sua Mulher TERESA FAUTINA DE JESUS RODRIGUES, brasileiros, casados, comerciante, CPF nº 088.085.039-68 e 165.344.929-20 CI/RG nº 108.201-RO e CI/RG nº 70.492-RO, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade. Outorgados Compradores: **ANTÔNIO HIDERALDO MAGRON**, brasileiro, casado com Neide Maria Shiguematsu Magron, comerciante, CPF nº 236.808.659-53 e CI/RG nº 11.334.629-SP, residente e domiciliado na Rua Herculino Otaviano s/nº-Ubiratã-PR e **WILSON DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, com Ozana Aparecida Teixeira Santos, Funcionário Público CPF nº 428.311.489-87 e CI/RG nº 3.132.685-0-PR, residente e domiciliado à Av. Daniel Comboni, nº 2532, nesta cidade. **Anuentes:** a) SEBASTIÃO PIRES DA SILVA e sua Mulher Nair Alves Pires; b) JOÃO BATISTA LAGO; c) ANTONIO SIQUEIRA CORREIA e sua Mulher Maria Ascascibas Correia; d) JOSÉ FLOR DA SILVA FILHO e sua Mulher Luzia Lago da Silva, e) ANTÔNIO FERREIRA SANTOS; f) BRENO FERREIRA PRAÇA e sua Mulher Suede Aparecida Rizo Praça; g) MARCO ANTONIO DE FARIA e sua Mulher Maria de Lourdes Wascheck de Faria, todos qualificados na Matrícula do presente imóvel. Forma do Título: Escritura Pública de Doação e Venda e Compra com anuência de terceiros e do INCRA, lavrada em 24.06.91, às fls. 181 do livro 10-A, no Cartório de Notas desta Comarca. Valor: Cr\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros). Condição Especial: Ao Outorgado ANTÔNIO HIDERALDO MAGRON e sua esposa, caberá uma área de **1,2108 ha** (hum hectares, vinte e um ares e oito centiares), que pertencia a DEVAIR LAGO e sua Mulher e ao outorgado WILSON DE OLIVEIRA SANTOS e sua esposa, caberá uma área de **4,8400 ha** (quatro hectares e oitenta e quatro ares), que pertencia a JOÃO RODRIGUES e sua esposa. Os imóveis ora vendidos, pertencerão aos outorgados compradores e farão parte do condomínio integral, não podendo nenhum deles vender, ceder, dar, doar, hipotecar, alienar, compromissar, onerar, permutar e transferir a sua parte, sem o expresse consentimento dos outros. Protocolo: 8.991 em 14/10/91. Custas: Cr\$ 21.046,00. Eu(a) Inês Cancelier Moretto, Téc. do Cesto-R Judiciário, datilografei. Eu(a) Dejanira de Jesus Pereira Silva, oficiala, conferi e assino. 197/2

R-5-1.200 - Data: 19 de outubro de 2010. Protocolo: 31.544 de 28 de setembro de 2010. **USUCAPIÃO**. Nos termos da Sentença, datada de 03.08.2010, instruída com Mandado de Registro, expedido em 12.08.2010, assinados por José Antonio Barretto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, extraídos dos autos 0016960-21.2009.822.0004, consta que uma **fração ideal de 4,4259 ha** (quatro hectares, quarenta e dois ares e cinquenta e nove centiares) do imóvel objeto desta matrícula, **que pertencia** a José Flor da Silva Filho e sua esposa Luzia Lago da Silva, foi **USUCAPIDA** por **ARTULINO LEMOS PEREIRA**, CI/RG 1.755.860-SSP/PR, CPF 314.023.489-91 e **NOMERILDA MARIA PEDRO PEREIRA**, CI/RG 186.595-RO, CPF 191.425.582-91, brasileiros, casados, trabalhadores rurais, residentes e domiciliados neste município de Ouro Preto do Oeste-RO. Apresentaram Comprovante de Pagamento do ITBI n. 41290, no valor R\$ 327,60 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), recolhido aos cofres deste município, em 27.09.2010. Custas: R\$ 35,71 (trinta e cinco reais e setenta e um centavos) e Emolumentos: R\$ 178,57 (cento e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), tomando-se como parâmetro o valor de R\$ 16.380,00, base de cálculo do ITBI. Selo: E9AA0396, R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos). Eu (a) Diana Souza Giacomini, escrevente, digitei. Eu (a) Dejanira de Jesus Pereira Silva, Oficiala, conferi e assino. 049

R-6-1.200 - Data: 30 de abril de 2019. Protocolo: 58.481 de 18 de abril de 2019. **DOAÇÃO**. Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro E135, às fls. 028/030, em 10/04/2019, **ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**, capaz, retro qualificado, **doou a fração ideal de 9,72944932162809 % equivalente a 2,6573 ha** (três hectares sessenta e cinco ares e setenta e três centiares), **que possuía** no imóvel

PRETO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 04.380.507/0001-79, com sede estabelecida na Avenida Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, neste Município, representado por seu prefeito Vagno Gonçalves Barros, brasileiro, casado, capaz, comerciante, CI/RG 632.943-SSP/RO, CPF 665.507.182-87, residente e domiciliado na Rua Mário Andreazza, 498, Bairro Jardim Aeroporto, neste Município. Imóvel cadastrado junto ao INCRA, em nome de Sebastião Pires da Silva, sob o nº **001.082.127.043-5**; Módulo Rural: 60,6290 ha; Nº de Módulos Rurais: 0,62; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,6265; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 37,5900 ha, conforme **CCIR 2018**. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **NIRF: 0.558.535-0**, Cód. E2D0.BE0B.9C49.8AB4, emitida via internet em 27/11/2018, válida até 26/08/2019. Demais condições constam do referido instrumento. **Isento** de Emolumentos, Custas, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo Digital de Fiscalização nº E9AAA39120-7BEED, confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Lorrayne Morandi Pereira, Escrevente Autorizada, digitei. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, conferi, dou fé e assino.

R-7-1.200 - Data: 18 de outubro de 2019. Protocolo: 59.916 de 02 de outubro de 2019. **VENDA E COMPRA**. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro E138, às fls. 109/111, em 30/09/2019, **JOÃO BATISTA LAGO**, capaz, CI/RG 180.441-SESDEC/RO, retro qualificado, residente e domiciliado na Linha 63, km 04, Lote 14, Gleba 23, neste Município, **vendeu a fração ideal de 3,22106943335994 % equivalente a 1,2108 ha** (um hectare, vinte e um ares e oito centiares), **que possuía no imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 13.108,61** (treze mil, cento e oito reais e sessenta e um centavos), a: **MARLIZ HENRIQUE DO LAGO**, capaz, CI/RG 1.713.971-1-SESP/PR, CPF 284.519.539-72, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, após o advento da Lei 6.515/77 com **CELI MARIA DO LAGO**, CI/RG 3.036.325-6-SSP/PR, CPF 414.826.549-20, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Avenida 15 de Novembro, 185, Bairro Jardim Tropical, neste Município. Imóvel cadastrado junto ao INCRA, em nome de Sebastião Pires da Silva, sob o nº **001.082.127.043-5**; Módulo Rural: 60,6290 ha; Nº de Módulos Rurais: 0,62; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,6265; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 37,5900 ha, conforme **CCIR 2019**. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **NIRF: 0.558.535-0**, Cód. E1D2.5064.0C97.D0FB, emitida via internet em 23/09/2019, válida até 21/03/2020. Demais condições constam do referido instrumento. Emolumentos: R\$ 124,38 (cento e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). Custas: R\$ 24,88 (vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). Fundep: R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos). Fundimper: R\$ 9,33 (nove reais e trinta e três centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAI37678-BB0ED: R\$ 1,08 (um real e oito centavos), totalizando R\$ 164,65 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Lorrayne Morandi Pereira, Escrevente Autorizada, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

Certifico e dou fé, conforme artigo 19 da lei 6.015/77, que a presente certidão é cópia fiel da matrícula originária arquivada neste ofício. Certifico ainda que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias. Custas: R\$4,41. Emol.: R\$22,06. Fundep: R\$0,88. Fundimper: R\$1,65. Fumorpge: R\$0,66. Selo Digital de Fiscalização: R\$1,18 = R\$30,84, previstos na nota 23ª, código 304,"d", tabela III. Válida por 30 dias. Ouro Preto do Oeste-RO, 16 de junho de 2021.

nhsl

Lorrayne Morandi Pereira
Escrevente Autorizada
10/05/2015

Selo Digital de Fiscalização nº
E9AAL30294-C6600
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



ID: 140148 e CRC: 378BE04A

Camara Municipal
Ouro Preto do Oeste

197/21

050

2



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Certidão De Inteiro Teor

Identificação/Número

7

Data

20/07/2021

ID: **140148**

CRC: **378BE04A**

Processo: **1-1819/2021**

Usuário: **Nereide de Lima Cruz Jesuino**

Criação: **20/07/2021 12:50:58** Finalização: **20/07/2021 13:00:49**

Processo



Documento



MD5: **2CFD2D2A7FB98F6F63DDD72E53872ACF**

SHA256: **F1A3B74BD2B791888E5F5CBFFE5D47E070E626FB8DE8D9330347CADCD9089950**

Súmula/Objeto:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DOS LOTES: 25-1 DA GLEBA 15 E 25-A DA GLEBA 15.

INTERESSADOS

SEMPLAF

OURO PRETO DO OESTE

RO

20/07/2021 12:50:58

ASSUNTOS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

20/07/2021 12:50:58

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

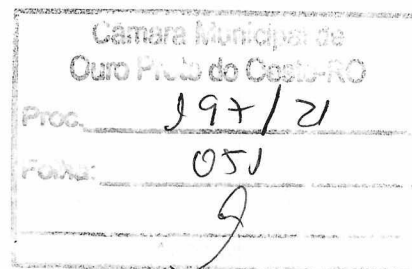
USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA

DIGPROC

20/07/2021 13:01:02

Certidão De Inteiro Teor 7 de 20/07/2021, assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 140148 e o CRC 378BE04A.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)

1-1819/2021

Data/Hora: 20/07/2021 13:01:53

Origem: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)

Destino: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Finalidade: ()

Despacho:

EM ATENDIMENTO AO ID.139859 SOLICITADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA, SEGUE EXATO CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DOS LOTES: 25-1 DA GLEBA 15, MATRÍCULA Nº 4.316 DE 02/07/1990 - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL E LOTE 25-A DA GLEBA 15, MATRÍCULA Nº 1.200 DE 20/12/1985 - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, PARA PROSSEGUIMENTO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



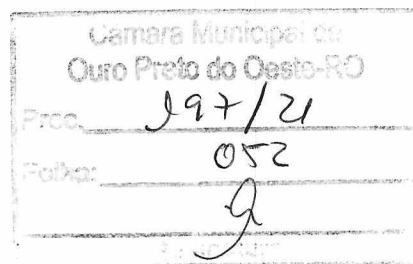
Documento assinado eletronicamente por **Nereide de Lima Cruz Jesuino, Agente de Serviços Diversos**, em 20/07/2021 às 13:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooste.ro.gov.br, informando o ID **140177** e o código verificador **BC185A8D**.

Referência: Processo nº 1-1819/2021.

Docto ID: 140177 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PARECER JURÍDICO Nº 385 /2021

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	197/21
Colha:	053

PROCESSO Nº 1819/2021

**OBJETO: "TRANSFORMA EM URBANO OS IMÓVEIS RURAIS QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "**

DATA: 23.07.2021

Veio o presente processo para análise jurídica quanto a legalidade da emissão de Projeto de Lei, que tem por objetivo descaracterizar o imóvel rural matriculado sob o nº 4316 no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Ouro Preto do Oeste, do Lote 25-1 da Gleba 15 subdivisão do Lote 25 do Projeto Integrado Colonização Ouro Preto com área de 06.8295ha, e o imóvel rural matriculado sob o nº 1200 no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Ouro Preto do Oeste, do Lote 25-A da Gleba 15 do Projeto Integrado Colonização Ouro Preto, das seguintes áreas: Lote 25-A1 da Gleba 15, com extensão de 1.2108ha, Lote 25-A2 da Gleba 15, com extensão de 1.2108ha, Lote 25-A3 da Gleba 15, com extensão de 2.4287ha, Lote 25-A5 da Gleba 15, com extensão de 3.6573ha e Lote 25-A6 da Gleba 15, com extensão de 00.1000ha, para que sejam incorporados ao perímetro urbano.

Justifica a SEMPLAF - Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, que devido a realidade atual do nosso Município, existe a necessidade de descaracterização de área rural para área urbana dos Lotes 25-1 e Lote 25-a da Gleba 15, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito através do Memorando nº 68/GP/2021 do dia 16/06/2021.

As áreas em questão, Lotes 25-1 e 25-A da Gleba 15, são divididos em chácaras, e, estão localizadas nas proximidades do perímetro urbano.

Nas informações prestadas nos autos constata-se que as referidas áreas rurais que serão descaracterizadas, já se encontram habitadas por várias famílias com construções residenciais edificadas tanto em alvenaria quanto em madeira, os habitantes do local já contam com serviço público de coleta de lixo, rede de energia elétrica e abastecimento de água, sendo que algumas das ruas já contam com pavimentação asfáltica.

Contudo, com a descaracterização da área rural para urbana poderá o Município fazer a regularização das áreas, o que garantirá aos proprietários valorização dos seus terrenos, facilitando ao proprietário conseguir crédito para financiamento de construção ou reforma, bem como outras vantagens que vem aliadas a regularização legal, e todos os lotes serão cadastrados no Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatístico, serão inclusos no recolhimento de IPTU e Taxa de Resíduos Sólidos .





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

O Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a viabilidade da alteração. Contudo no presente caso específico o parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

Desta forma, a Procuradoria Jurídica não vislumbra impedimento para emissão do Projeto de Lei, que a pretensão atende a legalidade e os requisitos legais da técnica legislativa.

É o Parecer, s.m.j.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
Procuradora Jurídica

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	197/21
Folha:	054
	





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Parecer

Identificação/Número

385

Data

23/07/2021

ID: 141711

CRC: EF5506BF

Processo: 1-1819/2021

Usuário: Lucinei Ferreira de Castro

Criação: 23/07/2021 09:25:05 Finalização: 23/07/2021 09:27:25

Processo



Documento



MD5: 3B4F84BBE257F96194C1DAF77B7027A7

SHA256: 8C02B8CBE04CCE683CC24221083E14C0A468A96242BF6B12EF277294C75E5825

Súmula/Objeto:

parecer nº 385 23.07.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF

OURO PRETO DO OESTE

RO

23/07/2021 09:25:05

ASSUNTOS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

23/07/2021 09:25:05

CIENTES

Lucinei Ferreira de Castro

23/07/2021 09:27:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

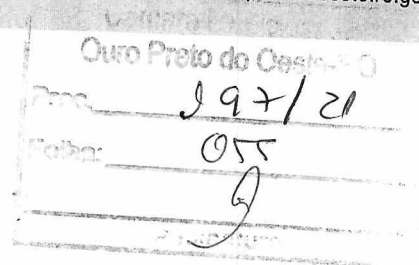
Lucinei Ferreira de Castro

Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito

23/07/2021 09:27:49

Parecer 385 de 23/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 141711 e o CRC EF5506BF.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 339/GP/2021

Ouro Preto do Oeste – RO, 23 de julho de 2021.

À Sua Excelência a Senhora
Rosaria Helena de Oliveira Lima
Presidenta da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	197 / 21
Folha:	056

Senhora Presidenta,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2705 de 23 de julho de 2021, que **“TRANSFORMA EM URBANO OS IMÓVEIS RURAIS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, determinando-se a convocação de sessões extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Projeto de Lei

Identificação/Número

2705

Data

23/07/2021

ID: 141731

CRC: 6D072A92

Processo: 1-1819/2021

Usuário: Lucinei Ferreira de Castro

Criação: 23/07/2021 09:37:54 Finalização: 23/07/2021 09:44:10

Processo



Documento



MD5: 0D1DE5928D754608321854C07EC78ABC

SHA256: 72DFC5087FA4B7E3419B6C1D99D55A6F2D74FF93591C695665766D776A812C14

Súmula/Objeto:

Projeto de lei nº 2705 23.07.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF

OURO PRETO DO OESTE

RO

23/07/2021 09:37:54

ASSUNTOS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

23/07/2021 09:37:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

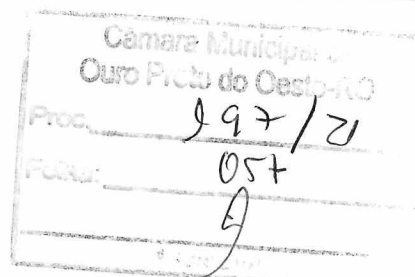
Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

23/07/2021 09:48:48

Projeto de Lei 2705 de 23/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 141731 e o CRC 6D072A92.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2501/2021

Camara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Pres. _____
Vice _____
Faltas _____
Ass. _____

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2705 23 de julho de 2021, que **"TRANSFORMA EM URBANO OS IMÓVEIS RURAIS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei visa descaracterizar o imóvel rural matriculado sob o nº 4316 no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Ouro Preto do Oeste, do Lote 25-1 da Gleba 15 subdivisão do Lote 25 do Projeto Integrado Colonização Ouro Preto com área de 06.8295ha, e o imóvel rural matriculado sob o nº 1200 no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Ouro Preto do Oeste, do Lote 25-A da Gleba 15 do Projeto Integrado Colonização Ouro Preto, das seguintes áreas: Lote 25-A1 da Gleba 15, com extensão de 1.2108ha, Lote 25-A2 da Gleba 15, com extensão de 1.2108ha, Lote 25-A3 da Gleba 15, com extensão de 2.4287ha, Lote 25-A5 da Gleba 15, com extensão de 3.6573ha e Lote 25-A6 da Gleba 15, com extensão de 00.1000ha, para que sejam incorporados ao perímetro urbano.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda/SEMPPLAF, justifica a necessidade de descaracterização de área rural para área urbana dos Lotes 25-1 e Lote 25-a da Gleba 15, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito através do Memorando nº 68/GP/2021 do dia 16/06/2021.

As áreas em questão, Lotes 25-1 e 25-A da Gleba 15, são divididos em chácaras, e, estão localizadas nas proximidades do perímetro urbano.

As referidas áreas rurais citadas para a descaracterização de área rural para urbana, já se encontram habitadas por várias famílias com construções residenciais, tanto em alvenaria quanto em madeira, os habitantes do local já contam com serviço público de coleta de lixo, rede de energia elétrica e abastecimento de água, sendo que algumas das ruas já contam com pavimentação asfáltica.

O lote 25-1 já foi realizado o cadastramento no DCIE totalizando 165 lotes cadastrados para fins de recolhimento de IPTU, iniciado no exercício de 2020.

Da mesma forma o Lote 25 A-1, que totalizam 90 lotes com recolhimento de IPTU iniciado no exercício de 2020.

No entanto, nos referidos lotes ainda existem vários moradores que não estão realizando o recolhimento de IPTU, o que gera prejuízos ao município.

Com a descaracterização da área rural para urbana poderá o Município fazer a regularização das áreas, o que garantirá aos proprietários valorização dos





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

seus terrenos, facilitando ao proprietário conseguir crédito para financiamento de construção ou reforma, bem como outras vantagens que vem aliadas a regularização legal, e todos os lotes serão cadastrados no Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatístico, serão inclusos no recolhimento de IPTU,

O Município desenvolve-se naturalmente, e deve proporcionar ao seu cidadão local moradia, mesmo que esta parta da iniciativa pública.

Conforme já mencionado o presente projeto visa descaracterizar os imóveis rurais mencionados, para que, sendo considerado perímetro urbano, viabilize projetos de loteamento que objetiva regularização fundiária urbana atendendo as famílias que se encontram residindo naquela localidade.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, em 23 de Julho de 2021.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	297 / 21
Folha:	059





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

197/21

060

PROJETO DE LEI Nº 2705

23 DE JULHO DE 2021

**“TRANSFORMA EM URBANO OS IMÓVEIS
RURAIS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”**

**JUAN ALEX TESTONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE – RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam transformados em urbano, para todos os efeitos jurídicos e legais, os imóveis rurais: da matrícula nº 4316 no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Ouro Preto do Oeste, do Lote 25-1 da Gleba 15 subdivisão do Lote 25 do Projeto Integrado Colonização Ouro Preto com área de 06.8295ha; da matrícula nº 1200 no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Ouro Preto do Oeste, do Lote 25-A da Gleba 15 do Projeto Integrado Colonização Ouro Preto, nas seguintes áreas: Lote 25-A1 da Gleba 15, com extensão de 1.2108ha, Lote 25-A2 da Gleba 15, com extensão de 1.2108ha, Lote 25-A3 da Gleba 15, com extensão de 2.4287ha, Lote 25-A5 da Gleba 15, com extensão de 3.6573ha e Lote 25-A6 da Gleba 15, com extensão de 00.1000ha, para que sejam incorporados ao perímetro urbano.

§ 1º A transformação de imóvel rural para urbano, tem por fim a regularização fundiária urbana, pois as referidas áreas rurais, já se encontram habitadas por várias famílias com construções residenciais, tanto em alvenaria quanto em madeira, os habitantes do local já contam com serviço público de coleta de lixo, rede de energia elétrica e abastecimento de água, sendo que algumas das ruas já contam com pavimentação asfáltica, que passam a fazer parte integrante desta Lei independente de transcrição.

§ 2º Em consequência do disposto no caput deste artigo, fica o referido imóvel incluído no Cadastro Imobiliário Urbano Municipal, com a criação de Setor, Quadras e Lotes, para os devidos efeitos fiscal, tributário, notarial e registral.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda através do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatístico Municipal, para fins de fiscalização e cadastro, caracterizará na planta urbana municipal a transformação do imóvel de que trata esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da respectiva publicação na forma legal e regulamentar.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda através do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatístico Municipal, comunicará a inclusão do referido imóvel no Cartório de Registro de





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Imóveis da Comarca, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e à Unidade da Receita Federal competente, para conhecimento e finalidades legais, no âmbito das respectivas competências.

Art. 4º Na aprovação do loteamento residencial que futuramente resultar da subdivisão dos imóveis especificados no artigo 1º desta Lei, em caráter excepcional, atendendo o interesse público e a conveniência administrativa para assegurar o direito de propriedade, posse e domínio das ocupações nele existentes, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dispensar a destinação de área para edifícios públicos e outros equipamentos urbanos e comunitários municipais, porquanto, já utilizam os moradores do referido imóvel os serviços públicos ou de utilidade pública que estão instalados e, em funcionamento na atual área urbana municipal.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, através do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatístico Municipal, providenciar o lançamento das posturas municipais competentes sobre o imóvel transformado em urbano por esta Lei, a contar do exercício de 2021, com fiel observância à legislação municipal aplicável em vigor.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	997/21
Folha:	061
A	





Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

05.705.777/0001-75

Avenida Gonçalves Dias, 4236 - União

<http://ouopretodoeste.ro.leg.br/>

Página 1

23/07/2021

11:03:06

(00016)

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-197/2021

Interessado: PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO P (315)

Assunto.....: Projeto de Leis Municipais (19)

Data.....: 23/07/2021 11:01:47

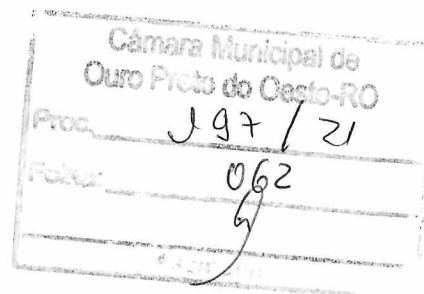
Origem.....: Protocolo (3)

Destino.....: Chefia de Gabinete (25)

-- Despacho --

SEGUE O PRESENTE PROJETO DE LEI Nº 2705/21 PARA CONHECIMENTO DA PRESIDENTE E
DEMAIS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS.

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de julho de 2021.



MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO

Ag. de Serviços Diversos

Maria Teixeira de Oliveira Coelho

Dir. de Proto. Arquivo Geral e Publicações

Port. nº 003/GP/CMETOP/19

1-197/2021





Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

05.705.777/0001-75

Avenida Gonçalves Dias, 4236 - União

<http://ouopretodoeste.ro.leg.br/>

Página 1

23/07/2021

11:57:35

(00065)

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-197/2021

Interessado: PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE (315)

Assunto.....: Projeto de Leis Municipais (19)

Data.....: 23/07/2021 11:54:26

Origem.....: Chefia de Gabinete (25)

Destino.....: Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar (12)

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Folha:	063
Assinatura	

— Despacho —

Após esta presidência ter conhecimento do projeto de lei nº 2705/21, segue para conhecimentos dos demais vereadores dessa casa de lei.

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de julho de 2021.

SONIA MOREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA

1-197/2021

